Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº094 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.552, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Dedé Teixeira)

DENOMINA JAIME DA CUNHA REBOUÇAS A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jaime da Cunha Rebouças a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Icapuí, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.553, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Walter Cavalcante)

DENOMINA PAULO MOREIRA BRITO O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – IML/PEFOCE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Paulo Moreira Brito o Instituto de Medicina Legal – IML/ PEFOCE, localizado no Município de Crateús, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.554, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Rachel Marques)

INSTITUI O DIA DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ASSÉDIO NOS TRANSPORTES COLETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o Dia de Combate e Conscientização contra o Assédio nos Transportes Coletivos, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.555, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO PERITO LEGISTA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Médico Perito Legista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de agosto, em homenagem ao Médico Perito Legista Dr. Leonardo Holanda Cavalcante, in memoriam.

Parágrafo único. O dia estadual de que trata o caput deste artigo coincide com o aniversário natalício do homenageado e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.556, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Agenor Ribeiro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Festa de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Araripe, comemorada, anualmente, do dia 3 a 13 de junho, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.557, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Osmar Baquit)

DENOMINA JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LOCALIZADA NO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada João de Araújo Carneiro a Escola de Ensino Médio, localizada no Distrito de Damião Carneiro, no Município de Quixeramobim, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.558, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Dr. Santana)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Mãos Solidárias, sem fins lucrativos, com sede no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.559, 21 de maio de 2018.
(Autoria: Antônio Granja)

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº15.820, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 15.820, de 27 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Denomina Mirabor Saldanha a Estrada/CE 368, que liga os Municípios de Jaguaretama a Jaguaribe, neste Estado". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LEI Nº16.561, 21 de maio de 2018.

REGULAMENTA O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESTABELECENDO PRÁTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CSAPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, direta e indireta, e institui a Comissão de Sustentabilidade da Administração Pública Estadual – CSAPE.

Art. 2º A Administração Pública Estadual, direta e indireta, deverá adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o instrumento convocatório deverá definir os critérios e práticas de sustentabilidade de forma a não frustar a competitividade.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão apresentados nas especificações técnicas do objeto, nos quesitos de julgamento da proposta técnica ou como obrigação da contratada.

Parágrafo único. A CSAPE poderá propor o estabelecimento de outras formas de apresentação dos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

VIII – questões relacionadas ao combate à mão de obra escrava e ao trabalho infantil, às cotas sociais, ao menor aprendiz e às pessoas com deficiências.

Art. 5º A Administração Pública Estadual, direta e indireta, no instrumento convocatório para a aquisição de bens, exigirá, preferencialmente, que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do art. 12 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Art. 7º O instrumento convocatório deverá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens e serviços, bem como na destinação de resíduos.

Art. 8º Nos casos dos arts. 2º, 5º e 7º, a não adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 9º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

Art. 10. A Comissão de Sustentabilidade da Administração Pública Estadual – CSAPE, instituída pelo art. 1º desta Lei, de natureza consultiva e caráter permanente, será vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

Art. 11. A composição da CSAPE será definida em Decreto do Chefe do Poder Executivo, sendo a participação no Conselho não remunerada.

§ 1º Os representantes da CSAPE, titulares e suplentes, deverão ocupar os cargos de Secretário, Secretário Adjunto, Secretário Executivo ou cargos equivalentes nos órgãos ou entidades que representam, possuindo cada um deles um suplente.

§ 2º Fica garantida a participação no CSAPE, como conselheiro,

de um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 12. Compete à CSAPE:

I – propor:

a) normas para elaboração de ações de logística e licitações sustentáveis;

b) regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 14 desta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei;

c) planos de incentivos para órgãos e entidades que se destacarem na execução de seus Planos de Gestão de Logística Sustentável;

d) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e destinação;

e) estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a adequada execução dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;

f) ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade;

II – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 13. Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, como órgão central do Sistema de Compras, expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, a partir das proposições da CSAPE.

Parágrafo único. As proposições da CSAPE serão viabilizadas com base nas diretrizes gerais de logística e compras da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

Art. 14. A Administração Pública Estadual, direta e indireta, deverá elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano, incluindo indicadores de acompanhamento; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 15. Aplicam-se as disposições desta Lei às aquisições feitas por meio de dispensa e inexigibilidade, no que couber.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº325-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 22 a 28 de abril de 2018, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325-A/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
José Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	V	22 a 28/04/2018	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	50%	1.384,01	141,95	1.160,28	2.686,24
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	V	22 a 28/04/2018	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	50%	1.384,01	141,95	1.160,28	2.686,24
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	2º Sargento PM	V	22 a 28/04/2018	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	50%	1.384,01	141,95	1.160,28	2.686,24

*** *** ***

PORTARIA GG Nº325-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar LORENA LUCIA ARAUJO VASCONCELOS, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº 111.593-1-1, deste órgão, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 23 a 28 de abril de 2018, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 1.561,31 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor total de R$ 1.750,56 (um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 1.644,56 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R$ 3.395,12 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNO

*** *** ***

PORTARIA GG Nº401/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei nº15.953, de 14 de janeiro de 2016;, RESOLVE DESIGNAR os seguintes representantes para compor a COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela seleção de entidades da sociedade civil, conforme Edital de Convocação para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil Integrantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 21.05.2018: Rosana Marques Lima, Tom Jones da Silva Carneiro, Letícia Sampaio Pequeno e Francisco Nonato do Nascimento Filho. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EDITAL Nº01/2018 – GABGOV
SELEÇÃO PÚBLICA "JUVENTUDE, PLURALIDADE E DIREITOS HUMANOS"

1. DA FINALIDADE

1.1 O Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos - COPDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem a público divulgar e estabelecer normas específicas para abertura do Edital nº 01/2018 – GABGOV / Seleção Pública "Juventude, Pluralidade e Direitos Humanos", objetivando a concessão de apoio financeiro a Projetos Sociais de iniciativa juvenil com histórico de atuação com adolescentes e jovens nos bairros pleiteados, com a premiação de 25 (vinte e cinco) projetos a serem executados nos bairros: Conjunto Palmeiras,

Parque Presidente Vargas, Canindezinho, Siqueira, Genibaú, São Miguel, Pirambu, Granja Lisboa, Autran Nunes, Bom Jardim, Jangurussu, Barra do Ceará, Vicente Pinzon, Cristo Redentor, Quintino Cunha, Vila Velha, Barroso, Conjunto São Cristóvão, Planalto Ayrton Senna, Ancuri, Alvaro Weyne e São João do Tauape.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1 O Governo do Estado do Ceará, em parceria com a Assembleia Legislativa Estadual e o Fundo das Nações Unidas para a Infância publicaram, no ano de 2016, o relatório do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência. O relatório foi baseado na realização de 11 Audiências Públicas territoriais, na capital e no interior do Estado, em 3 Seminários Temáticos, e em uma pesquisa que entrevistou 224 famílias de adolescentes assassinados no Estado do Ceará no ano de 2015.
O objetivo do relatório, além de territorializar o mapa da violência contra adolescentes no Estado do Ceará, era a proposição de iniciativas públicas e da sociedade civil capazes de diminuir o nefasto fenômeno, através da identificação das causas de vulnerabilidade que levaram estes adolescentes a óbito. Neste sentido, foram expedidas as seguintes recomendações gerais: a) Apoio e proteção às famílias vítimas de violência; b) Ampliação da rede de programas e projetos sociais a adolescente vulnerável a homicídio; c) Qualificação urbana dos territórios vulneráveis a homicídios; d) Busca ativa para inclusão de adolescentes no sistema escolar; e) Prevenção à experimentação precoce de drogas e apoio às famílias; f) Mediação de conflitos e proteção a ameaçados; g) Atendimento integral no sistema de medidas socioeducativas; h) Oportunidades de trabalho com renda; i) Formação de policiais na abordagem ao adolescente; j) Controle de armas de fogo e munições; l) Mídia sem violações de direitos; m) Responsabilização dos homicídios.
A ampliação da rede de programas e projetos sociais aos adolescentes em situação de vulnerabilidade foi identificada como uma demanda de proteção a grupos sociais. De acordo, com os dados da pesquisa, 64% (sessenta e quatro por cento) dos adolescentes assassinados tiveram outro amigo assassinado, o que indica que a letalidade juvenil tem endereço e perfil bem definidos.
A falta de infraestrutura comunitária e a ausência de programas e projetos com objetivo de prevenir e reduzir homicídios podem agravar a violência nessas áreas. Assim, é necessário que se desenvolvam ações de prevenção que foquem na rede de amigos e familiares dos adolescentes mortos. Entre elas está o aprimoramento do censo e do mapa de riscos sociais, incluindo todas as variáveis relacionadas aos homicídios de adolescentes (como circulação de armas de fogo no território, ameaças, conflitos no território), para que as equipes interdisciplinares dos CRAS e dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (Creas) possam trabalhar as demandas sociais dessas famílias.
A rede de proteção social comunitária comunica-se com a constatação de territorialização da letalidade, de abandono escolar, com o reconhecimento das limitações da rede pública no que se refere à atratividade dos serviços para os adolescentes. Ademais, esta rede, trabalhando em processos de articulação com as redes públicas de educação, saúde e assistência social, pode atuar de forma menos engessada na busca ativa de adolescentes envolvidos em processos de vulnerabilidade anteriores à letalidade, tais como trabalho infantil, exploração sexual infantojuvenil e drogadição precoce.
O Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, ao detalhar a recomendação de ampliação da rede de programas e projetos sociais propôs expressamente ao Governo do Estado do Ceará a parceria com a sociedade civil para iniciativas de proteção social comunitária.
Fortaleza, a quinta capital do Brasil em população, com 2,6 milhões de habitantes, tem o maior Índice de Homicídios na Adolescência (IHA). E o Ceará, a oitava unidade da federação mais populosa, com 8,9 milhões de moradores estimados em 2016, está em terceiro lugar entre os Estados com mais mortes na faixa etária de 12 a 18 anos. Em 2015, 816 meninos e meninas de 10 a 19 anos foram mortos no território cearense, sendo 387 apenas na capital Fortaleza, segundo a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.
Os trabalhos do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência apontaram essas informações, dentro da realidade de Fortaleza, a partir dos dados levantados junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e confirmados pelas entrevistas realizadas nos bairros da cidade.
Assim, por todo o exposto acima, pensou-se em financiar proposições de iniciativa social de fomento para atuação com adolescentes e jovens nos bairros elencados no item 1.1.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3.1 O GABGOV premiará 25 (vinte e cinco) Projetos Sociais de iniciativa juvenil, a serem selecionados dentre aqueles que forem apresentados e contiverem os requisitos apresentados neste Edital.
3.2 O valor total para este Edital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que premiará 25 (vinte e cinco) Projetos Sociais no valor bruto de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, seguindo as regras contidas neste Edital.
3.2.1. O valor total bruto destinado a cada Projeto selecionado será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas iguais, de acordo com o cronograma de atividades. Os Projetos serão selecionados segundo critérios de pontuação e listados em ranking.
3.3 A presente Seleção Pública será regida por este Edital, sob a responsabilidade do Gabinete do Governador - GABGOV, através da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Direitos Humanos - COPDH, , para a sua execução.
3.4 Todo candidato se obriga a se inteirar deste Edital de Seleção Pública e, ao efetivar a inscrição, a cumpri-lo integralmente por todo o tempo de duração da Seleção, da premiação e da prestação de contas, não sendo permitido a ninguém alegar seu desconhecimento.
3.5 Sempre que necessário, tornar-se-ão públicas as retificações no Edital para dispor sobre regras, situações e condições não previstas neste Edital.
3.6 Todas as etapas desta Seleção Pública serão realizadas na cidade de Fortaleza, em locais, datas e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado e no site do GABGOV: http://www.gabgov.ce.gov.br, observando-se o horário local oficial, não sendo permitida, em hipótese alguma, a participação do candidato nas etapas desta Seleção em locais, datas e horários diferentes dos expressamente publicados;
3.7 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no Diário Oficial do Estado e no site institucional do GABGOV (http://www.gabgov.ce.gov.br), para verificação das informações pertinentes a esta Seleção Pública.
3.8 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado e no site institucional.
3.9 Não serão devolvidos atestados, cópia de documentos, certificados, declarações ou certidões de candidatos entregues ao GABGOV, quando solicitados.
3.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo GABGOV, no que couber.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1 As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 111000013.14.422.054.33191.03.33903 1.1.00.00.0.4.

5. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO
5.1 Poderão participar da presente Seleção, pessoas físicas, que tenham domicílio no Município de Fortaleza, e sem vínculo empregatício com entidades governamentais no âmbito federal, estadual ou municipal.
5.1.1 O candidato ficará impedido de concorrer ao presente Edital se for funcionário público federal, estadual ou municipal e/ou membro da Comissão de Avaliação desta Seleção, e ainda, se tiver parentes em primeiro grau e cônjuges que integram a Administração Pública federal, estadual e/ou municipal e/ou façam parte da Comissão de Avaliação desta Seleção.
5.2 O candidato que desejar participar desta Seleção poderá ter executado ou executar Projeto Social direcionado ao público jovem, ou ter participado ou participar de trabalho social destinado ao segmento populacional da juventude, durante os últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, nesta capital.
5.2.1. É vedado ao proponente ter seu nome na ficha técnica de outros proponentes.
5.3 O candidato que deseje concorrer nesta Seleção Pública deverá inscrever sua proposta, obrigatoriamente, em 1 (um) dos Eixos Temáticos listados abaixo:
a) Geração de Trabalho, Emprego e Renda / Empreendedorismo Criativo;
b) Esporte e Lazer;
c) Cultura e Arte;
d) Mobilização Social e Cidadania.
5.3.1 Ao definir o Eixo de sua proposta, o candidato deve observar as características das ações que cada Eixo inclui, a seguir:
A) GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA / EMPREENDEDORISMO CRIATIVO:
Este Eixo prevê o apoio a jovens que desejem criar ferramentas de inovação que efetivamente contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade envolvida, visando apoiar ideias feitas por jovens para jovens, através de ações que colaborem para estimular o empreendedorismo criativo, com a consequente inclusão social e no mercado de trabalho. Está previsto o financiamento para elaboração de cursos de formação, oficinas, workshops, montagem e publicação de material didático e pedagógico, atividades formativas, desenvolvimentos de ações inovadoras de empreendedorismo, feiras, etc., com o compromisso de promover o acesso do jovem ao mercado de trabalho e à geração de renda.
B) ESPORTE E LAZER:
Este Eixo contempla atividades físicas, esportivas e de lazer, com o objetivo de intervenção social e que contribuam para o bem-estar físico e mental dos jovens. Podem ser apoiadas modalidades esportivas que estimulem o desenvolvimento de habilidades, o trabalho em equipe e o lazer, e que sejam ofertadas de forma gratuita, sejam em categorias de ação de formação, com Projetos que incluam a realização de oficinas, aulas, escolinhas, treinamentos, etc., bem como de produção, com Projetos que realizem atividades e eventos como campeonatos, torneios, competições, etc.
C) CULTURA E ARTE:
Este Eixo visa apoiar a realização de atividades de jovens no campo da cultura, enquanto prática transformadora da realidade social das comunidades envolvidas, e que utilizem, para tanto, as seguintes linguagens: artes visuais, artes cênicas, música, literatura, audiovisual, cultura tradicional popular/tradições culturais. Dessa forma, este eixo contempla categorias de ação juvenil que sejam capazes de fortalecer e dar impulso ao campo cultural através de formações, produções, apresentações e/ou eventos, etc.
D) MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
Neste eixo serão financiadas iniciativas da juventude que desejam intervir de forma criativa e responsável para o desenvolvimento pessoal e social de jovens, de modo a contribuir para mudanças na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Podem ser financiadas iniciativas de jovens que tenham alguma experiência com intervenções sociais e que contemplem a realização de oficinas, workshops, campanhas, seminários, intervenções, etc., dentro do leque de temáticas relacionadas abaixo:
- Debates sobre drogas e criação de Projetos de redução de danos;
- Difusão dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Promoção da cultura e respeito à diversidade sexual e humana;
- Atividades relacionadas a DSTs e ao HIV/AIDS;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

- Promoção da igualdade racial e ações afirmativas;
- Direitos das pessoas com deficiência e acessibilidade;
- Incentivo à cultura de paz;
- Promoção de direitos humanos;
- Prevenção ao bullying e à intolerância;
- Atividades de educação ambiental, reciclagem e desenvolvimento sustentável.

5.4 O lançamento do presente Edital será na modalidade de premiação, sendo o Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos – COPDH, executor da presente Seleção;
5.5 É imprescindível que o proponente do Projeto selecionado esteja em condições de abrir conta-corrente no Banco Bradesco, a ser fornecida por ele, para recebimento da premiação.
5.6 Em consonância com os objetivos do presente Edital, os Projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social como forma de contribuição sócio comunitária, a ser especificada na elaboração do Projeto.
5.7 É vedada a aplicação dos recursos em Projetos de construção, conservação e benfeitorias de bens imóveis.
5.8 É vedada a aplicação dos recursos em Projetos originários dos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal.
5.9 O apoio concedido não poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios Federais, Estaduais e Municipais.
5.10 É vedada a proposição de Projetos cujos orçamentos se destinem exclusivamente à aquisição de equipamentos, materiais de consumo, máquinas e acessórios. Os Projetos devem demonstrar qualquer outra ação de execução aliada a estas aquisições.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
6.1 Todo candidato obriga-se a se inteirar deste Edital de Seleção Pública e, ao efetivar a inscrição, a cumpri-lo integralmente, por todo o tempo de duração da Seleção, não sendo permitido a ninguém alegar seu desconhecimento.
6.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da Seleção Pública, sendo que a não comprovação e cumprimento deste Edital implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
6.3 As informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade deste, ainda que realizadas com o auxílio de terceiros, cabendo ao Gabinete do Governador, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos, o direito de eliminar da Seleção Pública aquele que informou dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
6.4 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
6.5 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
7.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 24 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, no horário de 8:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, horário local, com documentação obrigatória entregue na sede do Gabinete do Governador – GABGOV, Célula de Gestão Documental, no Palácio da Abolição, sito à Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, em envelopes lacrados, tendo nos frontispícios os seguintes dizeres:

AO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV
EDITAL Nº01/2018 – GABGOV / JUVENTUDE, PLURALIDADE E DIREITOS HUMANOS
ENVELOPE – PROJETO E ORÇAMENTO
EIXO TEMÁTICO (Informar o Eixo Temático que deseja concorrer)
NOME DO PROPONENTE: (Nome do proponente pessoa física)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

7.2 Cada proponente poderá concorrer somente com 1 (um) Projeto inscrito.
7.3 Os Projetos que concorrerão a presente seleção deverão ser apresentados em fotocópias, que deverão ser autenticadas em cartório, ou poderão ser autenticadas por servidor público indicado pelo Gabinete do Governador – GABGOV, mediante apresentação dos documentos originais no ato do protocolo, e entregues no endereço e datas mencionados no item 7.1 deste Edital, contendo:
7.3.1 Documentos do proponente (pessoa física):
a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia do Documento de Identificação (RG);
c) Cópia do comprovante de endereço atualizado ou declaração;
d) Cópia da declaração ou diploma de conclusão do nível escolar de, no mínimo, Ensino Fundamental completo para comprovar a escolaridade;
e) Cópia de documentos comprobatórios, caso o proponente tenha atuado ou atue em Projeto Social ligado à juventude nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, quais sejam:
- Cópia da documentação das experiências declaradas na ficha de inscrição que comprovem a participação do candidato como ouvinte ou beneficiário em eventos/ações voltadas à juventude (declaração emitida por instituição governamental ou não governamental; lista de frequência e/ou ata de reunião; vídeos; reportagens de jornais; certificados de participação em congressos, cursos, seminários, debates, festivais, gincanas, Projetos ou programas sociais na comunidade); e/ou
- Cópia da documentação das experiências declaradas na ficha de inscrição que comprovem a contribuição do candidato em coletivos, no papel de agente de mudanças, contribuído no planejamento e/ou na execução de ações, Projetos ou programas sociais que tenham promovido o bem-estar local, a cultura da paz e mudanças positivas na comunidade voltadas para a juventude (declaração emitida por instituição governamental ou não governamental; lista de frequência e/ou ata de reunião; vídeos; reportagens de jornais; declaração institucional de participação em planejamento e/ou na execução de ações, Projetos ou programas sociais na comunidade); e/ou
- Cópia da documentação das experiências declaradas na ficha de inscrição que comprovem liderança na execução ou representação no planejamento e/ou na execução de ações, Projetos ou programas sociais voltados para a juventude (declaração emitida por instituição governamental ou não governamental; contratos; convênios; lista de frequência e/ou ata de reunião; vídeos; reportagens de jornais; declaração institucional de participação em planejamento e/ou na execução de ações, Projetos ou programas sociais na comunidade).
7.3.2 Projeto Físico, bem como o preenchimento do Formulário / Plano de Trabalho anexo a este Edital (ANEXO I), e demais documentos, como segue:
a) Formulário de Identificação do Projeto / Plano de Trabalho totalmente preenchido (ANEXO I);
b) Projeto Físico, explicitando todo o seu desenvolvimento, contendo a proposta de contrapartida social, bem como o tempo de duração do referido Projeto, com duração de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 5 (cinco) meses;
c) Cronograma de atividades contendo data(s) e local(is) de realização, considerando o prazo máximo de realização citado acima;
d) Ficha Técnica do Projeto (ANEXO II), relacionando o nome e a função de todos os seus participantes, incluído aqui o proponente, com seus currículos e declarações de que nenhum dos participantes é funcionário público federal, estadual ou municipal, nem tampouco são membros da Comissão de Avaliação desta Seleção, nem seus parentes em primeiro grau e cônjuges;
e) Orçamento descritivo do Projeto, com o custo total do Projeto, em que poderão ser incluídas, entre outras, as seguintes despesas, vedada a aplicação de recursos em Projetos de construção ou conservação de bens imóveis:
- Recursos humanos e materiais necessários;
- Material de consumo;
- Locação de espaço e equipamentos;
- Compra de equipamentos;
- Custo de produção;
- Material gráfico e publicações;
- Divulgação;
- Transporte;
- Alimentação;
- Pesquisa e documentação.

f) Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do Projeto, tais como:
- Argumento, roteiro ou texto;
- Autorização do detentor dos direitos autorais;
- Proposta de encenação;
- Outros.

8. VALOR DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS SELECIONADOS E DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO
8.1 O valor total para este Edital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que premiará 25 (vinte e cinco) Projetos Sociais no valor bruto de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.
8.2 O valor total bruto destinado a cada Projeto selecionado será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas iguais, de acordo com o cronograma de atividades. Os Projetos serão selecionados segundo critérios de pontuação e listados em ranking.
8.2.1 O valor total do recurso será liberado em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Tabela Imposto de Renda Retido na Fonte 2018

BASE DE CÁLCULO MENSAL	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Acima de 4.664,68	27,50%	R$ 869,36

Site: Receita Federal do Brasil

	CÁLCULO IMPOSTO	
	R$ 10.000,00	
x	27,50%	(aliquota)
=	R$ 2.750,00	
-	R$ 869,36	(parcela dedutível)
=	R$ 1.880,64	(valor descontado em cada parcela)

8.2.2 Como se depreende do cálculo acima, o valor líquido de cada parcela será de R$ 8.119,36.

9. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS
9.1 A seleção dos Projetos será realizada por uma Comissão Especial de Avaliação, a ser designada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, composta por servidores do Estado do Ceará, formada por 3 (três) membros do Gabinete do Governador – GABGOV e 2 (dois) membros do Gabinete da Vice Governadoria - VICEGOV, conforme cronograma.
9.2 A seleção contemplará Projetos Sociais a serem executados nos bairros identificados como os de maior incidência de homicídios na adolescência, identificados no Relatório final do Comitê de Redução e Prevenção de Homicídios na Adolescência e no Pacto Ceará Pacífico, desde que estejam de acordo com os objetivos já mencionados, respeitado o valor total dos recursos orçamentários destinados ao Edital nº 01/2018 - GABGOV / Seleção Pública "Juventude, Pluralidade e Direitos Humanos".
9.3 A Comissão de Avaliação decidirá, no âmbito de sua competência, sobre os casos não previstos neste Edital.
9.4 Durante o processo de Seleção, a Comissão de Avaliação poderá solicitar informações complementares aos inscritos, se entender necessário.
9.5 Os inscritos serão notificados do Resultado Preliminar da presente Seleção através do Diário Oficial do Estado e no site do Gabinete do Governador - GABGOV, por meio do endereço eletrônico http://www.gabgov.ce.gov.br, previsto no cronograma.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
10.1 Para efeito de análise das propostas pela Comissão de Avaliação de Seleção deste Edital, serão considerados três conjuntos de critérios norteadores para pontuação. O primeiro conjunto corresponde a critérios gerais de análise técnica de Plano de Trabalho, e o segundo conjunto traz critérios específicos de avaliação de cada Eixo Temático. Já o terceiro e último conjunto traz critérios de avaliação adicionais, onde serão consideradas a experiência do proponente na participação em ações na comunidade, sua contribuição como agente de mudanças e/ou liderança na execução de ações, projetos e programas sociais direcionados ao segmento populacional da juventude, tendo ocorrido em um dos bairros a serem beneficiados por este Edital, nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Seleção.
10.2 Serão desclassificados os Projetos que não se enquadrarem nas disposições contidas na legislação pertinente e neste Edital, especialmente nas seguintes situações:
a) Orçamento superior ao valor destinado a cada Projeto previsto neste Edital;
b) Orçamento que apresente apenas o valor total, sem detalhamento de gastos;
c) Cronograma de realização do Projeto com menos de 3 (três) meses e acima do prazo máximo de 5 (cinco) meses;
d) Proponente e participantes funcionários públicos da esfera federal, estadual ou municipal e/ou membros da Comissão de Avaliação desta Seleção, bem como se tiverem parentes em primeiro grau e cônjuges que integrem a Administração Pública federal, estadual e municipal e/ou façam parte da Comissão de Avaliação desta Seleção;
e) Proponente que não tenha concluído o Ensino Fundamental;
f) Projeto Físico / Plano de Trabalho que não contemple nenhum dos Eixos informados no presente Edital;
g) Projeto Físico / Plano de Trabalho que não contenha proposta de contrapartida social;
h) Projetos que receberem pontuação inferior a 29 (vinte e nove) pontos.
10.3 A cada critério serão atribuídos pontos, na variação de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo a pontuação máxima de 58 (cinquenta e oito) pontos. Abaixo apresentamos a legenda para a pontuação:
Pontos:
0 - Não contempla
1 - Incompleto / Precário / Reduzido
2 - Regular / Razoável
3 - Suficiente / Satisfatório
4 - Ótimo
10.4 Critérios gerais:
10.4.1 Todos os Projetos serão avaliados por 7 (sete) critérios gerais, que somam até 40 (quarenta) pontos, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Possibilidade de intervenção e mudança social, ambiental, cultural e/ou política no contexto local dos jovens.	(0 a 4 pontos)
Iniciativas projetadas para intervenção nas comunidades listadas neste Edital em situação de vulnerabilidade, a ser justificada em texto pelo proponente.	(0 a 4 pontos)
Estímulo ao potencial criativo dos jovens.	(0 a 4 pontos)
Alcance, abrangência e efeito multiplicador do Projeto.	(0 a 4 pontos)
Originalidade ou inovação da proposta.	(0 a 4 pontos)
Coerência entre a proposta e a experiência dos participantes envolvidos na sua execução.	(0 a 4 pontos)
Exequibilidade da proposta – viabilidade do Projeto, adequação da proposta ao orçamento e cronograma apresentados.	(0 a 4 pontos)
Clareza e consistência da linguagem, observadas a intenção do objeto e as atividades propostas.	(0 a 4 pontos)
Estímulo ao protagonismo juvenil – foco na juventude, considerando-a elemento central da ação, para que este segmento venha a atuar na comunidade.	(0 a 4 pontos)
Possibilidade da intervenção assumir um caráter de continuidade.	(0 a 4 pontos)

10.5 Critérios específicos dos Eixos Temáticos:
Cada Projeto também será avaliado de acordo com as particularidades de seu eixo, por meio de 3 (três) critérios específicos, somando até 12 (doze) pontos. Os critérios estão especificados abaixo, por eixo:
a) Geração de Trabalho, Emprego e Renda / Empreendedorismo Criativo:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Pertinência da proposta no panorama local das práticas relativas a empreendedorismo criativo juvenil.	(0 a 4 pontos)
Contribuição efetiva para a inclusão de jovens no mercado trabalho, promovendo o acesso a emprego e renda.	(0 a 4 pontos)
Adoção de práticas que envolvam inovação para melhoria das condições sociais e econômicas em que está inserida a comunidade jovem envolvida.	(0 a 4 pontos)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

b) Esporte e Lazer:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da prática esportiva para a comunidade direcionada e sua juventude.	(0 a 4 pontos)
Impacto na promoção de bem-estar físico e mental dos jovens (promoção da saúde, bons hábitos alimentares e vida saudável).	(0 a 4 pontos)
Potencial agregador da prática esportiva à juventude.	(0 a 4 pontos)

c) Cultura e Arte:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade artística e relevância da obra no contexto local das práticas artístico e culturais nas comunidades envolvidas.	(0 a 4 pontos)
Pertinência da proposta para o contexto local dos jovens.	(0 a 4 pontos)
Democratização do acesso à cultura.	(0 a 4 pontos)

d) Mobilização Social e Cidadania:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com princípios de cidadania e direitos humanos.	(0 a 4 pontos)
Experiência de no mínimo 12 (doze) meses em temas relacionados à proposta.	(0 a 4 pontos)
Contribuição ao processo de discussão, decisão, execução de ações e envolvimento dos jovens em problemas reais e do cotidiano dos jovens.	(0 a 4 pontos)

10.6 Critérios de pontuação adicional:
As ações específicas realizadas pelo proponente, direcionadas ao segmento populacional da juventude, tendo ocorrido em um dos bairros a serem beneficiados por este Edital, nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Seleção, serão mensuradas como pontuação adicional. Cada critério de pontuação adicional corresponde a 2 (dois) pontos extras, e os Projetos que atendam a todos os critérios somam até 6 (seis) pontos. Os critérios de pontuação adicional são:

EXPERIÊNCIAS	CONCEITO	PONTOS	SIM	NÃO
Participação em ações na comunidade.	Ter participado em eventos/ações como ouvinte ou beneficiário. Ex: Participou de reuniões, seminários, debates, festivais, gincanas.	2		
Contribuição em coletivos na comunidade como agente de mudanças.	Ter atuado como agente de mudança da comunidade, ou seja, contribuído em coletivos no planejamento e/ou na execução de ações, projetos ou programas sociais que tenham promovido o bem-estar local, a cultura da paz e mudanças positivas na comunidade. Ex: Contribuiu na produção de eventos, feiras realização de seminários e ou debates, campeonatos esportivos, gincanas entre outros.	2		
Liderança na execução de ações, projetos ou programas sociais.	Ter liderado e/ou representado no planejamento e na execução de ações, projetos ou programas sociais. Ex: Liderou ou gerenciou a produção de eventos, seminários, debates, campeonatos, feiras, gincanas, treinamentos esportivos, entre outros.	2		

10.6 O GABGOV lançará mão da prerrogativa de averiguação, se necessário, das informações declaradas e comprovadas pelos candidatos desta Seleção Pública.
10.7 Somente firmarão o Termo de Concessão de Apoio Financeiro os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados, conforme distribuição de vagas disponibilizadas para os bairros beneficiados por este Edital, que obtiverem as maiores pontuações.
10.8 A Comissão Especial de Avaliação adotará como critério de desempate, caso necessário, a pontuação referente ao quesito originalidade e inovação dos Critérios Gerais do item 10.4.1.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

11. DOS RECURSOS
11.1 Será admitido recurso quando da divulgação do Resultado Preliminar desta Seleção Pública.
11.2 O candidato deverá protocolar recurso na Gestão Documental do Gabinete do Governador – GABGOV, no Palácio da Abolição, sito à Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, para preencher o requerimento do Recurso, oficializando por escrito sua solicitação.
11.3 O Recurso somente poderá ser interposto nos 2 (dois) primeiros dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção, de 8:30h às 12:00h e 13:00h às 17:00h do último dia destinado ao Recurso. Transcorrido esse prazo, cessará o direito do candidato interpor Recurso.
11.4 Os resultados das análises do candidato serão disponibilizados quando solicitados no requerimento do Recurso ao GABGOV que, em área restrita, e na presença de um representante do GABGOV, disponibilizará para consulta do candidato, no intuito de dirimir possíveis dúvidas do resultado provisório da etapa em pauta.
11.5 Os Recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
11.6 Admitir-se-á um único Recurso por candidato.
11.7 A interposição dos Recursos não obsta o regular andamento do cronograma da presente Seleção Pública.
11.8 Não serão aceitos Recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.2.
11.9 Caso haja procedência de Recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver perfil exigido para aprovação.
11.10 Depois de julgados todos os Recursos apresentados, será publicado o Resultado Definitivo desta Seleção Pública, com as alterações ocorridas, caso existam, através do Diário Oficial do Estado, no site do Gabinete do Governador - GABGOV, por meio do endereço eletrônico http://www.gabgov.ce.gov.br, conforme cronograma.
11.11 As decisões dos Recursos serão dadas a conhecer coletivamente aos pedidos deferidos e indeferidos.
11.12 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados: a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital; b) fora do prazo estabelecido; c) sem fundamentação lógica e consistente; d) sem evidências comprobatórias; e d) com argumentação idêntica a outros Recursos.
11.13 Em hipótese alguma serão aceitos revisão de Recurso, Recurso do Recurso ou Recurso de Resultado Definitivo.
11.14 Os Recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação desta Seleção, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão Recursos adicionais.
11.15 Não será fornecida ao candidato, resposta por escrito ao Recurso impetrado.

12. DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
12.1 Após a divulgação do Resultado Definitivo da presente Seleção, os responsáveis pelos Projetos selecionados deverão apresentar, no período de 21 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, para a formalização da concessão da premiação, através de Termo de Concessão de Apoio Financeiro (ANEXO III), os documentos abaixo explicitados (caso apresentem cópias, devem estar autenticados em cartório ou acompanhados dos seus respectivos originais para autenticação por servidor do GABGOV):
a) Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identificação (RG);
b) Comprovante de endereço atualizado;
c) Documento de abertura de conta-corrente no Banco Bradesco, no nome do proponente, aberta exclusivamente para os fins do Projeto;
d) Carta do proponente e dos participantes do Projeto, caso existam, devidamente assinada, declarando que seus integrantes não são funcionários públicos federais, estaduais e municipais, além da concordância dos integrantes da Ficha Técnica em participar do presente Projeto, autorizando o proponente escolhido a representá-los;
e) Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente Edital, e que se responsabiliza por todas as informações contidas no Projeto e pelo cumprimento do respectivo Plano de Trabalho enviado para a Seleção;
f) Autorização do proponente para crédito em conta-corrente no Banco Bradesco aberta exclusivamente para os fins do Projeto.
12.2 O setor responsável pelo preenchimento dos dados do Termo de Concessão de Apoio Financeiro preparará um calendário para sua assinatura, a ser

firmado entre o Gabinete do Governador - GABGOV e os responsáveis dos Projetos selecionados por este Edital, sendo informado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no site do Governo do Estado do Ceará, por meio do endereço eletrônico: http://www.gabgov.ce.gov.br.
12.3 A falta de manifestação por parte do interessado para apresentação da documentação obrigatória referente à assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, no prazo estipulado no item 12.1 da presente Seleção, será considerada como desistência da premiação objeto deste Edital.
12.4 Cessado o período descrito no item 12.1 deste Edital, para apresentação de documentação obrigatória para formalização do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, havendo desistência ou a não apresentação de documentação pelos selecionados, a Comissão de Avaliação poderá ou não, a seu critério, selecionar novos Projetos, em substituição aos desistentes ou às abstenções, com divulgação do Resultado Final na data provável de 04 de julho de 2018, caso ocorra.
11.5 A Comissão poderá deixar de utilizar todos os recursos previstos para a presente Seleção, se julgar que os Projetos apresentados não atendem aos objetivos previstos no referido Edital.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
13.1 A partir do recebimento da documentação necessária e da publicação do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, serão repassados os recursos para execução dos Projetos.
13.2 Após o recebimento da primeira parcela do recurso, os jovens terão um prazo de até 90 (noventa) dias para utilizar o valor desta primeira parcela e, obrigatoriamente, prestar contas de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) deste valor repassado.
13.3 Só depois de analisada e aprovada a Prestação de Contas Parcial de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do valor da primeira parcela é que poderá ser autorizado o repasse da segunda parcela do recurso.
13.4 Assim como ocorre com a primeira parcela, também é obrigatória a prestação de contas da segunda parcela repassada. A Prestação de Contas Final dos recursos transferidos, e dos rendimentos obtidos em aplicação no mercado financeiro, caso haja, deverá ser apresentada, no máximo, em até 30 (trinta) dias, contados do término da vigência ou da conclusão do Projeto objeto do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, o que ocorrer primeiro.
13.5 Os documentos solicitados para Prestação de Contas, referentes aos recursos repassados para execução dos Projetos, conforme Cartilha de Prestação de Contas (ANEXO IV), são:
a) Relatório de Cumprimento / Execução de Atividades, com material de divulgação, portfólio e registro (fotos ou vídeos);
b) Relatório de Execução Físico-Financeira;
c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
d) Relação de Pagamentos; Conciliação Bancária, quando o saldo bancário divergir com o saldo real da conta do Termo de Concessão de Apoio Financeiro;
e) Extrato da Conta Bancária específica (Conta-Corrente e Aplicação), do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
f) Relação de Bens Adquiridos, caso haja.
13.6 A movimentação bancária deve restringir-se às finalidades do Projeto selecionado, sendo vedado, em qualquer hipótese, o uso para fins pessoais ou quaisquer despesas não previstas no referido Projeto.
13.7 Qualquer alteração no Projeto, seja de seu conteúdo, orçamento ou na ficha técnica, deverá ser previamente informada e autorizada pelo GABGOV e, quando necessário, pela Comissão de Avaliação desta Seleção.
13.8 Não poderá haver, sob hipótese nenhuma, alteração no objeto do Projeto selecionado através deste Edital e já formalizado.
13.9 Após a conclusão das atividades, o setor administrativo-financeiro do GABGOV será o responsável por elaborar o Relatório Financeiro do Projeto e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos será responsável por elaborar o Relatório de Execução do Projeto.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Após a formalização do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, o GABGOV, divulgará no seu site, no endereço eletrônico http://www.gabgov.ce.gov.br, e no Diário Oficial do Estado, o prazo para retirada dos Projetos não selecionados. Findo este prazo, os Projetos serão encaminhados para reciclagem.
13.2 Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos, poderão ser feitos através dos telefones 85 3133.3717 e 85 3133.3718.
13.3 Local da retirada dos projetos não selecionados: Gabinete do Governador – GABGOV, Palácio da Abolição, sito à Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

14. DOS ANEXOS
ANEXO I – Formulário de Identificação de Projetos / Plano de Trabalho.
ANEXO II – Ficha Técnica.
ANEXO III – Termo de Concessão de Apoio Financeiro.
ANEXO IV - Cartilha para Prestação de Contas com Modelos de Relatórios.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	As inscrições ocorrerão no período de 24 de maio 2018 a 06 de junho de 2018.
PERÍODO DE SELEÇÃO	A Seleção dos Projetos pela Comissão de Avaliação ocorrerá no período de 07 a 13 de junho de 2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	O Resultado Preliminar da presente Seleção será divulgado no DOE e no site institucional www.gabgov.ce.gov.br, na data provável de 14 de junho de 2018.
PRAZO PARA RECURSOS	Os 2 (dois) primeiros dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar da Seleção dos Projetos deste Edital, nas datas prováveis de 15 e 18 de junho de 2018.
DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DEFINITIVO	O Resultado Definitivo deste Edital será divulgado no DOE e no site institucional www.gabgov.ce.gov.br na data provável de 20 de junho de 2018.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO	Apresentação da documentação obrigatória e assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro no período de 21 a 29 de junho de 2018.
SELEÇÃO DE NOVOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO, À CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Cessado o período estipulado no Edital para apresentação de documentação obrigatória para formalização do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, havendo desistência ou a não apresentação de documentação pelos selecionados, a Comissão de Avaliação poderá ou não, a seu critério, selecionar novos Projetos já apresentados, com divulgação do Resultado Final na data provável de 04 de julho de 2018, no DOE e no site institucional www.gabgov.ce.gov.br, caso ocorra.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: AQUI O PROPONENTE DEVE COLOCAR O NOME ESCOLHIDO PARA O PROJETO		
PROPONENTE DO PROJETO (PESSOA FÍSICA)		
NOME :		DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE :	UF:	CEP:
Nº CPF :	Nº RG:	TELEFONE / CELULAR:
E-MAIL DO PROPONENTE:		

TÍTULO DO PROJETO
EIXO
Indique o eixo temático escolhido.
DESCRIÇÃO DO PROJETO
Neste campo o proponente deve apresentar seu projeto, descrevendo-o conceitualmente de forma resumida e também relacionando suas atividades, informando o local e data de realização.
OBJETIVO
Neste espaço, o proponente deve descrever de forma clara O QUÊ pretende fazer e alcançar com a execução do projeto.
JUSTIFICATIVA
Aqui, o proponente deve explicitar a IMPORTÂNCIA do projeto no campo no qual se insere e as MOTIVAÇÕES que o levaram a apresentá-lo, observando os critérios de avaliação previstos no edital. O proponente deverá descrever também seu valor e sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade envolvida e enquanto prática transformadora na vida dos jovens. Além disso, é preciso evidenciar o público-alvo e os benefícios gerados pelas ações sugeridas e a capacidade de gerar outras ações, assim como o porquê da escolha do módulo financeiro.
ETAPAS DE EXECUÇÃO
Neste item, o proponente deve apresentar: 1. Os procedimentos e as ações necessárias para a execução do projeto ("como irá fazer"); 2. O cronograma das ações propostas (com indicações dos respectivos prazos para as atividades, determinando a viabilidade da proposta).
ORÇAMENTO
Preencha a planilha descrevendo detalhadamente os custos de realização do projeto, obedecendo às restrições previstas no edital, seguindo os campos abaixo:

ORÇAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	
	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
				,00
				,00
				,00

PLANO DE COMUNICAÇÃO
Explique como pretende divulgar o projeto
CONTRAPARTIDA
Liste atividades que o seu projeto oferece como retorno à comunidade envolvida, em especial à sua juventude.

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE _ DATA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO II
FICHA TÉCNICA DO PROJETO

PROJETO:		
NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX
NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX
NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX

NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX
NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX
NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX

NOME DO PARTICIPANTE:		
FUNÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG.	TELEFONE/CEL/FAX

ANEXO III
TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº XX/2018

EDITAL Nº01/2018 – GABGOV
1ª SELEÇÃO PÚBLICA – JUVENTUDE, PLURALIDADE E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº XX/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXXX

O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato doravante denominado CONCEDENTE, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, portadora do RG nº XXXXXXX SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº XXXXXXX, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, e XXXXXX (pessoa física), portador da Cédula de Identidade nº XXXXX SSP-CE E CPF Nº XXXXX, domiciliado na XXXXXX, Fortaleza – CE, neste denominado PROPONENTE, em conformidade com o Processo nº XXXXXXX, referente ao Edital nº 01/2018 – GABGOV / Seleção Pública "Juventude, Pluralidade e Direitos Humanos", firmam o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "XXXXX", na forma descrita nos termos do Edital nº 01/2018 – GABGOV / Seleção Pública "Juventude, Pluralidade e Direitos Humanos".
1.1.1 Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital nº 01/2018 – GABGOV e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 O prazo de vigência do presente Termo é de XX meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE
3.1 Caberá ao CONCEDENTE:
a) Liberar os recursos do Apoio Financeiro;
b) Acompanhar a execução do objeto deste Termo;
c) Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do PROPONENTE não cumprir as exigências previstas no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE
4.1 Caberá ao PROPONENTE:
a) Executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto, ANEXO I e II do Edital nº 01/2018 - GABGOV, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;
b) Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
c) Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados ao Governo do Estado do Ceará, seus equipamentos ou a terceiros, por si, representantes e/ou participantes vinculados ao Projeto, que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus dele decorrentes.
d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;
e) Devolver, em caso de não cumprimento das exigências previstas no Edital nº 01/2018 – GABGOV, e das obrigações pactuadas neste Termo, o montante integral dos recursos recebidos na forma deste Termo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação administrativa, acrescidos de correção monetária, computada desde a liberação dos recursos até a data da sua efetiva devolução pelo PROPONENTE;
f) Cumprir outras disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 111000013.14.422.054.33191.03.339031.1.00.00.0.4.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO APOIO FINANCEIRO
6.1 Será devido o montante total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo liberado em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO
7.1 A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 2 (duas) parcelas, conforme cláusula anterior, que poderão ser realizadas por ordem bancária, na conta-corrente do BANCO BRADESCO específica para a finalidade do Projeto aprovado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 É imprescindível, por parte do PROPONENTE, a entrega para o CONCEDENTE, da prestação de contas relativa ao cumprimento das atividades ocorridas no período de execução do Projeto.
8.2 O prazo para entrega da Prestação de Contas Parcial é de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da primeira parcela e, só após analisada e aprovada a referida Prestação de Contas, será repassada a segunda parcela referente ao Projeto.
8.3 Assim como ocorre com a primeira parcela, também é obrigatória a prestação de contas desta segunda parcela. A Prestação de Contas Final dos recursos transferidos, e dos rendimentos obtidos em aplicação no mercado financeiro, caso haja, deverá ser apresentada, no máximo, em até 30 (trinta) dias, contados do término da vigência ou da conclusão do Projeto objeto deste Termo, o que ocorrer primeiro.
8.4 A Prestação de Contas deverá conter:
a) Relatório de cumprimento / execução de atividades, com material de divulgação, portfólio e registro (fotos ou vídeos);
b) Relatório de Execução Físico-Financeira;
c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
d) Relação de Pagamentos; Conciliação Bancária, quando o saldo bancário divergir com o saldo real da conta do Termo;
e) Relação de Bens adquiridos (caso haja);
f) Extrato da conta bancária (conta-corrente e aplicação) específica, do período do recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento.
8.4.1 Os procedimentos relativos à prestação de contas devem estar de acordo com o Item 12, bem como o ANEXO IV do Edital nº xxxx - GABGOV.
8.4.2 A prestação de contas da primeira parcela deverá comprovar pelo menos 95% (noventa e cinco e por cinco) do valor recebido e executado, para o recebimento da segunda parcela.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

8.4.3 Cabe ao PROPONENTE a manutenção de toda a documentação referente ao Projeto, devendo a mesma ser mantida em arquivo de boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Demitri Nóbrega Cruz, Coordenador Especial de Políticas Públcias dos Direitos Humanos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1 O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral do CONCENDENTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao PROPONENTE direito a indenizações de qualquer espécie, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei no 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.
10.1.1 O CONCEDENTE deverá comunicar ao PROPONENTE quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo, mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.
10.1.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurando ao PROPONENTE o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 O PROPONENTE estará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal no 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.
11.1.1 A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no Edital nº 01/2018 - GABGOV poderá implicar no impedimento de participar de outros editais do Estado do Ceará, pelo período de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.
Fortaleza (CE), de e 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PROPONENTE XXXXXX
Projeto XXXXXX

Testemunhas:
1. _____
RG:
CPF:
2. _____
RG:
CPF:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO IV
CARTILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – DA APRESENTAÇÃO
1.1 Esta cartilha fornece orientações básicas sobre os procedimentos a serem adotados na aplicação dos recursos financeiros concedidos pelo Edital nº 01/2018 – GABGOV / Seleção Pública "Juventude, Pluralidade e Direitos Humanos".
Seu objetivo é esclarecer quais são as regras, o que é permitido, bem como quais são as proibições, explicando como podem ser feitos os gastos necessários para a realização do Projeto Social a ser contemplado.
Todo beneficiário com apoio financeiro estará obrigado a prestar contas, conforme o número de parcelas recebidas. Portanto, deverão ser efetuadas uma prestação de contas parcial, para abranger os recursos executados com a primeira parcela transferida; e uma prestação de contas final, referente à segunda parcela.
A utilização desta cartilha deverá fornecer a todos os segmentos interessados um instrumento que seja útil aos que lidam com a matéria, propiciando condições adequadas ao pleno desempenho das atribuições de cada um e ao melhor emprego dos recursos públicos transferidos, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade e, por último, ao cumprimento da missão institucional do Projeto. A leitura minuciosa desta cartilha é muito importante para que todos os envolvidos saibam qual o seu papel e suas responsabilidades.

2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.1 Deverá ser aberta uma conta corrente no Banco Bradesco, que só poderá ser usada para os gastos e movimentações financeiras do Projeto apresentado. Está conta não poderá ser usada para pagamento de compra, depósito, transferência, saque ou qualquer outra movimentação fora do Projeto ou que não tenha a ver com o mesmo.
Ainda sobre a conta-corrente de movimentação do recurso do Projeto, pedimos total atenção aos PROCEDIMENTOS TERMINANTEMENTE PROIBIDOS:
a) Fazer pagamento a si próprio;
b) Realizar compras a prazo ou através de cartão de crédito;
c) Realizar saques;
d) Realizar pagamentos antecipados;
e) Transferir recursos da conta-corrente específica para outras contas;
f) Pagar taxas de administração, de gerência ou similar;
g) Fazer pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
h) Pagar tarifas bancárias, multas ou juros por pagamentos feitos em atraso;
i) Apresentar comprovantes rasurados, borrados, ilegíveis, com data anterior ou posterior à data de vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro;
j) Aplicar os recursos deste Edital em Projetos de construção, conservação e benfeitorias de bens imóveis;
k) Aquisição exclusiva de equipamentos, materiais de consumo, máquinas e acessórios, sem demonstrar qualquer outra ação de execução aliada a estas aquisições.
l) Utilizar recurso em finalidade diferente da estabelecida no Plano de Trabalho.
2 2 Os gastos devem ser realizados de acordo com previsão em Plano de Trabalho.
2.3 Caso os recursos não sejam imediatamente utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.
2.4 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Projeto, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
2.5 As despesas deverão ser efetuadas através de cheques, transferências bancárias ou comprovantes de débito.
2.6 As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos e notas fiscais ou cupom fiscal, cópias de cheques nominais ou quaisquer outros documentos comprobatórios emitidos dentro da vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro e em nome do responsável pelo Projeto, devidamente identificados e mantidos em arquivo em boa ordem.

2.7 Deve constar no corpo dos documentos fiscais originais que comprovam a realização das despesas o atesto, através de carimbo e assinatura, de que os serviços foram prestados e/ou material foram recebidos pelo coordenador responsável pelo Projeto, como segue abaixo:

ATESTO QUE OS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS
FORAM REALIZADOS/ENTREGUES EM:
___/___/___

_____
Responsável pela Execução

2.8 Os comprovantes de despesas (RPA, Notas Fiscais e Recibos) deverão apresentar a identificação do Termo de Concessão de Apoio Financeiro firmado com a Gabinete do Governador - GABGOV.
2.9 Os documentos fiscais e comprobatórios da despesa devem ser individuais e exclusivos do Projeto respectivo.
2.10 Deve-se anexar 3 (três) propostas, com cartão de CNPJ de cada fornecedor, sempre que efetuar alguma despesa.
2.11 Os relatórios a serem demonstrados devem ser apresentados adotando-se o regime contábil de caixa, isto é, registrar a despesa no período em que ela for paga.
2.12 As despesas bancárias deverão ser ressarcidas pelo jovem ou entidade para a conta bancária do Projeto.
2.13 Todo material utilizado na execução do Projeto deve conter a marca do Governo do Estado do Ceará (que serão entregues no momento da assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro), inclusive em material impresso, banners, e outros.
2.14 Ao final da vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, o saldo de recursos, caso não seja utilizado nas atividades objeto do Projeto, deverá ser devolvido à conta indicada pelo Gabinete do Governador – GABGOV.
2.15 O valor do recurso será dividido e depositado em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira parcela corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Projeto, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, nesta conta exclusiva para o Projeto, devendo ser deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012.
2.16 Após o recebimento da primeira parcela do recurso, os jovens terão um prazo de até 90 (noventa) dias para utilizar o valor desta primeira parcela e, obrigatoriamente, prestar contas de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) deste valor repassado.
2.17 Sendo analisada e aprovada a prestação de contas de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do valor da primeira parcela, será autorizado o recebimento da segunda parcela do recurso.
2.18 Assim como ocorre com a primeira parcela, também é obrigatória a prestação de contas desta segunda parcela. A prestação de contas final dos recursos transferidos, e dos rendimentos obtidos em aplicação no mercado financeiro, caso haja, deverá ser apresentada, no máximo, em até 30 (trinta) dias, contados do término da vigência ou da conclusão do Projeto objeto do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, o que ocorrer primeiro.
2.19 Abaixo segue uma melhor explicação de como serão estas prestações de contas, passo a passo:
a) Durante a execução das atividades, o jovem deve ir anotando de maneira detalhada as atividades do dia a dia do projeto, e com essas anotações fazer um relatório que chamamos de "Relatório de Cumprimento de Atividades", onde deverão ser descritos:
1. As atividades e ações programadas e realizadas;
2. Quantas pessoas foram beneficiadas;
3. Locais de apresentação ou realização das atividades;
4. Material de divulgação, incluindo registros fotográficos, vídeos, materiais gráficos, portfólio, ou outros comprovantes de execução das atividades.
b) Durante a primeira fase do projeto (contando a partir do recebimento da primeira parcela, até a prestação de contas da mesma) todos os recibos, notas fiscais, RPAs (caso haja), todos os comprovantes de depósitos (caso haja), comprovante de compras no cartão de débito e outros documentos que comprovem os gastos para a realização de suas atividades, devem ser guardados da maneira mais organizada possível, e ainda apresentar:
1. Relatório de Execução Físico-Financeira, com a comprovação da execução das atividades do projeto atreladas a sua execução financeira;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos, bem como a utilização dos recursos e comprovação das despesas realizadas;
3. Relação de Pagamentos, apresentando a lista dos pagamentos com os comprovantes de pagamentos das despesas, RPAs, notas fiscais e recibos, devidamente carimbados e assinados pelo jovem ou pelo representante da entidade que realizará o projeto; *(O carimbo e a assinatura nos recibos e notas fiscais, inclusive nas RPAs, são obrigatórios para confirmar o recebimento dos materiais e equipamentos comprados, ou serviços prestados).
4. Relação de Bens Adquiridos, com a lista de equipamentos e materiais comprados (caso haja);
5. Formulário de Conciliação Bancária, quando o saldo bancário divergir com o saldo real da conta do Termo de Concessão de Apoio Financeiro;
6. Extrato da Conta Bancária específica para movimentação do recurso do projeto (conta-corrente e aplicação financeira), desde o período do recebimento da primeira parcela até o final da realização do projeto, com os últimos pagamentos.
As informações sobre o Edital, preenchimento de todos os formulários e das Prestações de Contas poderão ser dadas por telefone, por servidores do Gabinete do Governador, nos telefones abaixo:
- Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos - COPDH
85 3133.3717 / 3133.3718.

MODELO – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Projeto:		Termo de Concessão de Apoio Financeiro:	
RECEITA		**DESPESA**	
Recursos recebidos		Despesas do período	
Rendimento de Aplicações Financeiras		Saldo a recolher	
TOTAL:	-	TOTAL:	-
Local e Data:			
Assinatura Executor :			

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MODELO – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Projeto:	Termo de Concessão de Apoio Financeiro:	Período da Prestação de Contas __/__/__ a __/__/__	Tipo da Prestação de Contas ◯ Parcial ◯ Final

ITEM	DESCRIÇÃO	FÍSICO					FINANCEIRO			
		Unid.	No Período		Até o Período		No Período		Até o Período	
			Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado
TOTAL GERAL			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

Local e Data:

Assinatura Executor :

MODELO – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Termo de Concessão de Apoio Financeiro:	Tipo da Prestação de Contas ◯ Parcial ◯ Final
Projeto:	

Item	CREDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DA NOTA FISCAL / DOC.	DATA DA DESPESA NF	Cheque / ordem bancária	DATA DO PAGAMENTO	Valor
						TOTAL	0,00

Local e Data:

Assinatura Executor:

MODELO – RELAÇÃO DE BENS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RELAÇÃO DE BENS

Termo de Concessão de Apoio Financeiro:	Tipo da Prestação de Contas ◯ Parcial ◯ Final
Projeto:	

Item	Nº nota fiscal	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Total
				TOTAL	,00

Local e Data:

Assinatura Executor:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MODELO – RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Governador

RELATÓRIO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

Observações:

Comprovantes de Execução:

Financeira :

- ◯ Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa
- ◯ Relatório de Execução Físico-Financeiro
- ◯ Relação de Pagamentos(comprovantes de pagamentos, recibos, notas fiscais)
- ◯ Relação de Bens
- ◯ Conciliação Bancária

Física :

- ◯ Fotografias
- ◯ Folders
- ◯ Lista de Frequência
- ◯ Material Gráfico
- ◯ CD
- ◯ Camisa
- ◯ Vídeos
- ◯ Portifólio
- ◯ Outros (Especificar) _____

_____

Local e Data:

Assinatura Executor: **CPF :**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2018

PROCESSO Nº2408124 / 2016. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) fragmentadoras de papel, tipo de fragmentação em mm: Tiras 6,35mm, CD, DVD, CARTÃO E GRAMPOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 15 FOLHAS, POTÊNCIA 200W, VOLTAGEM 220v, para atender as demandas administrativas do Gabinete do Governador. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor de ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP, endereço comercial na rua Barão do Rio Branco, 2266, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP – 60.025-062, inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.388/0001-41, tendo em vista que são considerados bens de pequeno valor e a empresa supracitada apresentou proposta mais vantajosa, com melhor e menor preço. VALOR GLOBAL : R$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.17527.03.449 052.1.01.00.0.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA : ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP. DISPENSA : APROVO E DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta de ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP com a finalidade de atender à solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, para a aquisição de 04 (quatro) fragmentadoras de papel. Fortaleza, 23 de abril de 2018. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretária Executivo do Gabinete do Governador. Fortaleza, 23 de abril de 2018. José Élcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº015/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº015/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O SENHOR ADRIANO BESSA DOS SANTOS; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: ADRIANO BESSA DOS SANTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 001/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Adriano Bessa dos Santos – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, com sede na Rua Coronel Francisco Simplício Bezerra, nº 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62.970-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Realização dos 60 anos de Emancipação Política (Bodas de Diamante)", a realizar-se entre os dias 26/05/2018 e 01/06/2018, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Alto Santo - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os munícipes e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo n° 2036588/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR : Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100003.04.122.081.19023.14.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, Prefeita Municipal de Alto Santo-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Groaíras 61 anos! Cidadania, Cultura e Lazer", a realizar-se nos dias 22/05/2018 e 23/05/2018, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Groaíras - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os munícipes e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo n° 2047954/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR : Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.11.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, Prefeito Municipal de Groaíras - CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3425707/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de GABRIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 002352-1-0, Continuo, ocorrido em 13/04/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 13/04/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA - FUNTELC, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº035/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2018. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2018 DE 11 DE MAIO/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	84
2. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	84
3. ANA CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE TECNICO (DAS-2)	300021-1-3	A	42
4. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	84
5. DELANO TADEU SILVA BARROSO	GERENTE DE JORNALISMO	300009-1-9	A	42
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTECNICO	002584-1-5	A	84
7. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	100
8. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-3	A	84

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE.
9.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	84
10.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	84
11.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	100
12.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
13.	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	84
14.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	100
15.	JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	100
16.	JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84
17.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	A	100
18.	JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A	84
19.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	84
20.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/E	50/50
21.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	42/42
22.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	84
23.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	100
24.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	76
25.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE JUNHO/2018.

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2018. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018 DE 11 DE MAIO/2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.	ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
2.	ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X
3.	ADRIANO MARTINS MUNIZ	PRESIDENTE	300015-1-6
4.	ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9
5.	ANA CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE TECNICO	300021-1-3
6.	ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILOGRAFO	000085-1-6
7.	APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
8.	CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	DATILOGRAFO	000200-1-X
9.	CRIZEIDA VACONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0
10.	DELANO TADEU SILVA BARROSO	GERENTE DE TRANSMISSÃO	300009-1-9
11.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTECNICO	002584-1-5
12.	EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2
13.	ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
14.	ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-1
15.	EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
16.	FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8
17.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
18.	FRANCISCO CLEITON BERBARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
19.	FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8
20.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4
21.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
22.	FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0
23.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1
24.	FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1
25.	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7
26.	GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TECNICO	300003-3-1
27.	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5
28.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9
29.	IRAPUAN DINAJAR FEIJO FILHO	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV	300005-1-X
30.	ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TECNICO	300014-1-9
31.	JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4
32.	JOSE BONFIM FROTA DA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252-1-6
33.	JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMISTRAÇÃO	000110-1-0
34.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8
35.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9
36.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
37.	JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6
38.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
39.	JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5
40.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9
41.	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6
42.	LUCIO GLEISON UCHOA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO	300019-1-5
43.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDAO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1
44.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7
45.	MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
46.	MOEMA CIRINO SOARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	300016-1-3
47.	NATHALIA TABOSA TORRES SIMOES	ARTICULADOR	300020-1-6
48.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7
49.	RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO JUNHO/2018.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180005
IG Nº962190000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180005 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, cujo OBJETO é: Serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DAE, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/06/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180006
IG Nº961409000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: Aquisição de semáforos (sistema eletrônico digital/grupo focal, grupo focal para pedestre e conjunto (coluna + braço projetado) em cano de aço galvanizado, com instalação e montagem nos locais indicados pelo DETRAN, no Estado do Ceará (Capital e Interior), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5302018, até o dia 06/06/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180009
IG Nº960220000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: Aquisição de 03 (três) drones e 06 (seis) baterias externas, para atender as necessidades do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5212018, até o dia 06/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180009
IG Nº962381000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Ração e Maravalha para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5602018, até o dia 06/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180010
IG Nº959371000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180010 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Aquisição de 04 (quatro) kits, cada kit contendo 01 (um) aparelho medidor do nível de pressão sonora (decibelímetro), 01 (um) calibrador e 01 (uma) Impressora compatível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5262018, até o dia 05/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180013
IG Nº963006000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180013 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de notebook (08 unidades); Impressoras (05 unidades) e projetor multimídia (03 unidades), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4932018, até o dia 05/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180019 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Serviço de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte, operador e combustível, para serem utilizados como serviço de apoio nas ações de garantia da manutenção do fornecimento de água bruta para consumo humano e animal no estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5002018, até o dia 05/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180038, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 382018, até o dia 06/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20170170

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da não aplicação das exigências editalícias referentes aos subitens 9.2, 9.2.1 e 9.2.2., para o GRUPO 02 e ITEM 10, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 20170170 da Companhia de Água e Esgoto do Cerá – CAGECE, cujo objeto é, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA, SOLDÁVEL E OCRE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas, ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA do GRUPO 02, com valor de R$ 65.509,56 e CORR PLASTIK NORD. INDUSTRIAL LTDA do ITEM 10, com valor de R$ 69.294,72. Adjudicado em 08/05/2018 às 15h28min e homologado em 09/05/2018 às 12h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20180002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública n° 20180002, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de manutenção nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral - UNBCL, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 18/05/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com o Valor Global de R$350.147,83; Empresa Classificada em 2° LUGAR – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R$372.727,03; e Empresa Classificada em 3° LUGAR – IC PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R$381.025,26. Foram realizadas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e nas parcelas do cronograma financeiro, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. As parcelas dos cronogramas financeiros das empresas VIP CONS-

TRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA e DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA foram corrigidas sem que alterassem o valor global ofertado por referidas empresas, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com o detalhamento das correções encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170027 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, cujo objeto é Aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DN 250 JERI ou JEI 12 PN 1,0 MPA para construção de adutora para abastecimento do município de Jaguaruana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 01 a empresa HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 359.993,24(trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos), adjudicado em 07/05/2018 às 09:45 horas e homologado em 07/05/2018 às 09:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20170061

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170061 de interesse da Polícia Militar do Ceará, cujo objeto Aquisição com instalação e montagem de Parque completo (Brinquedos) para Playground, em metal tubular, destinados ao parquinho do Ensino Fundamental I do Colégio da Polícia Militar, tendo como vencedora do grupo 1, a empresa TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais, adjudicado em 11/05/2018 às 15h24min. Processo licitatório homologado em 14/05/2018, às 16h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2017 0365

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico 2017 0365 de interesse da SESA, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar(porta avental móvel tipo cabide). KATUCHA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA venceu o item único com o valor de R$ 4.258,00. Adjudicado em 11/05/2018 às 10:56h. Homologado em 11/05/2018 às 12:03h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2017 0820

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico 2017 0820 de interesse da SESA, cujo objeto é aquisição de ferramentas e material de manutenção. FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME venceu os itens 1 e 4 com o valor total de R$ 9.201,60; FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA ME venceu o item 2 com o valor de R$ 500,00. Adjudicado em 14/05/2018 às 09:05h. Homologado em 14/05/2018 às 16:56h. O item 3 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180001 de interesse da Secretaria do Esporte - SESPORTE, cujo objeto é Serviço de organização de eventos esportivos para a realização dos jogos indígenas de Caucaia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a Empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, Item 01, com o valor de R$ 46.999,84 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 11/05/2018 às 17:03 horas e homologado em 14/05/2018 às 16:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180003 do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é, Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa, SM CONSTRUTORA LTDA do ITEM 01, com valor unitário de R$ 206,68 e a quantidade de 14.000 m2. Adjudicado em 14/05/2018 às 8h23min e homologado em 14/05/2018 às 16h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180003 da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é, Aquisição de baldes inox a serem utilizados no monitoramento de águas superficiais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa, IDR COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA ME do ITEM 01, com valor de R$ 21.513,50. Adjudicado em 14/05/2018 às 10h02min e homologado em 14/05/2018 às 16h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180010 de interesse da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é a Aquisição de ração para ratos e camundongos para o exercício de 2018, tendo como vencedora do item nº 1, a QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA, no valor de R$ 45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais), adjudicado em 14/05/2018 às 14h24min e homologado em 14/05/2018 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180041 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - Punch (Doador) e trépano a vácuo (Receptor), cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 19, resultando DESERTOS. As propostas das licitantes interessadas nos itens 14, 16, 17 e 18 foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180090

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº20180090 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA nos itens 01 no valor unitário de R$205,38 e quantidade de 6224 unidades, 02 no valor unitário de R$205,38 e quantidade de 328 unidades, 05 no valor unitário de R$78,61 e quantidade de 468 unidades; CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMERCIO no item 07 no valor unitário de R$6,84 e quantidade de 8580 unidades; O item 06 foi fracassado e os itens 03 e 04 foram revogados. O certame foi homologado em 03/05/2018, às 14h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

ISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº Comprasnet: 01732018 de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças originais ou compatíveis e insumos, de 01 (um) Osmose Reversa, modelo ROH 015084, marca Permution, sem ônus para contratante, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 160.798,92. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderão ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2018.0330

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 2018.0330, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, homologado em 17.mai.2018 às 15:54 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, tendo como vencedora a empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.053.134/0002-26) com o valor unitário de R$ 0,42 para o item 01 e R$ 199,80 para o item 03; perfazendo em R$ 392.767,80 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Os itens 02, 04 e 05 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20170002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170002, originária da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM PEDREGULHO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 30/07/2018 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 28/09/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/05/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo das garantias, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/06/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº51/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marcelo Silva de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a viajar à cidade de Aracoiaba/CE, no período de 04 a 08 de junho de 2018 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marcelo Silva de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a viajar às cidades de Caridade e Quixadá/CE, no período de 18 a 22 de junho de 2018 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, acrescidos 10% do valor das diárias de Quixadá), totalizando R$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº461/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor ANTÔNIO FERNANDO LOPES DE SOUZA FILHO, com CPF 830.402.343-15, servidor da Prefeitura de MIRAÍMA-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária THAMIRES DE SOUSA BRANDÃO, com CPF 052.093.083-59, funcionária da Prefeitura de BARBALHA-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a servidora ANTÔNIA FABIANA PEREIRA PIMENTA, com CPF 001.231.303-36, servidora da Prefeitura de SENADOR POMPEU-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº109/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art.82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art.4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.559, de 26/08/2014, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP, criada através da Portaria nº 135/2015, publicada no DOE nº 170 de 11 de setembro de 2015 e alterada pela Portaria nº 196/2017, publicada no DOE nº 124 de 05 de julho de 2017, composta pelos seguintes SERVIDORES: Renato Barbosa Alves, matrícula nº 300100.1-9, Maria Edite Simplício Dantas, matrícula nº 169930.1-8, João Paiva Matos Pimentel, matrícula nº 300008.1-1, Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula 300125.1-8 que passará a ter a seguinte composição: Francisco Sátiro da Costa, matrícula nº 300145.1-0, Maria Edite Simplício Dantas, matrícula nº 169930.1-8, Renato Barbosa Alves, matrícula nº 10500, Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula nº 01949, Evelize Regis de Freitas, matrícula nº 01613, José Sômio Fernandes Costa, sob a Presidência do primeiro para comporem a referida Comissão Permanente. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no município do Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações,

na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e Processo administrativo 0712195/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R$ 1.093.474,71 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos.1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 93.474,71 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.4440420 0.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcilio Catunda Ferreira Gomes,SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Ailton De Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CRATO. OBJETO: Obra de Pavimentação Asfáltica nos bairros Pantanal, Mirandão, Vila Alta e Sossego no município do Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 6200690/2017 (Apensos: 8088293/2017 e 9176919/2017). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R$ 575.406,81 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos. 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 75.406,81 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001. 15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. OBJETO: Pavimentação no Município do Crato/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na LeiComplementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n°:0713019/18/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R$ 578.498,27 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos. 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE R$ 78.498,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000 1.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO Nº011/2018

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste convênio deste convênio a cessão da empregada JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO, matrícula 2925, Técnico de Nível Superior Sênior II, ao Cessionário, para prestar serviços, sem ônus para o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº3690770/2018. DA CESSÃO DO EMPREGADO: O cessionário compromete-se a designar o empregado para um posto de trabalho relevante e condizente com o cargo ocupado na convenente cedente, nos termos do caput do art. 48 da nossa Norma de Gestão de Pessoas, sob pena de responsabilidade solidária, em caso de reclamatoria trabalhista futura. DO RESSARCIMENTO — ÔNUS PELA CEDENTE: Cabe à cedente remeter ao cessionário o montante das despesas com o empregado cedido, através de planilha que contemple todas as despesas de custeio do empregado, devendo ser conferida pelo Cedente até o quinto dia útil do mês subsequente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao cumprimento do objeto deste termo de cooperação são provenientes das fontes e dotações próprias dos respectivos cessionários e/ou cedentes e dos seus órgãos participantes. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PRESIDENTE DO AGROPOLOS DO CEARÁ(-CEDENTE) e João de Deus Evangelista Filho (EMPREGADO CEDIDO). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO Nº012/2018

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste convênio deste convênio a cessão da empregada MARA CRISTINA MARTINS, matrícula 2922, Técnico de Nível Superior Sênior II, ao Cessionário, para prestar serviços, sem ônus para o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº3690567/2018. DA CESSÃO DO EMPREGADO: O cessionário compromete-se a designar o empregado para um posto de trabalho relevante e condizente com o cargo ocupado na convenente cedente, nos termos do caput do art. 48 da nossa Norma de Gestão de Pessoas, sob pena de responsabilidade solidária, em caso de reclamatoria trabalhista futura. DO RESSARCIMENTO — ÔNUS PELA CEDENTE: Cabe à cedente remeter ao cessionário o montante das despesas com o empregado cedido, através de planilha que contemple todas as despesas de custeio do empregado, devendo ser conferida pelo Cedente até o quinto dia útil do mês subsequente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao cumprimento do objeto deste termo de cooperação são provenientes das fontes e dotações próprias dos respectivos cessionários e/ou cedentes e dos seus órgãos participantes. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 09 de maio de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PRESIDENTE DO AGROPOLOS DO CEARÁ(CEDENTE) e Mara Cristina Martins (EMPREGADA CEDIDA). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº02/2018

O Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos, designada pela Portaria nº 363/15/DPR, de 03 de dezembro de 2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2018, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará 131 caixas de documentos oriundos da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe. Trata-se de ordens de serviço (2010 a 2014), Processos (2010 a 2013), Requisições de Transporte e de Material (2003 a 2012), Movimentação de fatura (2011) e cópias de documentos. A listagem completa poderá ser acessada pelo site da Companhia: www.cagece.com.br. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, três de maio de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 E 19/2018 PROCESSO NÚMERO 3543812/2017

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Fontes de Alimentação, Nobreaks e Baterias para Automação, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 13/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170097, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e Na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 18/2018, SERVICE ENERGIA LTDA ME (CNPJ:24.951.670/0001-51) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R$160,00 a quantidade de 15 unidades; item 02, com o valor unitário de R$170,00 a quantidade de 15 unidades; item 03, com o valor unitário de R$240,00 a quantidade de 15 unidades; item 04, com o valor unitário de R$219,13 a quantidade de 60 unidades; item 05, com o valor unitário de R$234,85 a quantidade de 60 unidades; item 06, com o valor unitário de R$234,85 a quantidade de 60 unidades; item 07, com o valor unitário de R$297,93 a quantidade de 30 unidades e item 08, com o valor unitário de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

R$297,93 a quantidade de 30 unidades. ATA DE Nº 19/2018, KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVIÇOS-EPP (CNPJ:17.635.662/0001-30) - GRUPO 03 - item 17, com o valor unitário de R$331,10 a quantidade de 90 unidades; item 18, com o valor unitário de R$283,32 a quantidade de 30 unidades; item 19, com o valor unitário de R$545,00 a quantidade de 60 unidades; item 20, com o valor unitário de R$463,32 a quantidade de 30 unidades; item 21, com o valor unitário de R$1.096,65 a quantidade de 30 unidades e item 22, com o valor unitário de R$1.060,00 a quantidade de 15 unidades. - GRUPO 04 - item 23, com o valor unitário de R$331,10 a quantidade de 30 unidades; item 24, com o valor unitário de R$283,32 a quantidade de 10 unidades; item 25, com o valor unitário de R$545,00 a quantidade de 20 unidades; item 26, com o valor unitário de R$463,32 a quantidade de 10 unidades; item 27, com o valor unitário de R$1.096,65 a quantidade de 10 unidades e item 28, com o valor unitário de R$1.060,00 a quantidade de 05 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Euflasio Jesus de Moura, Sócio Administrador da Empresa Service Energia LTDA ME e Michelly Bonugli Felipelli, Analista de Licitações da Empresa Kamar Kayal Comercio e Serviços EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2018
PROCESSO NÚMERO 8026930/2017

ÓRGÃO GESTOR:Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FITA VEDA ROSCA para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170171-CAGECE/GESUP, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ:11.864.624/0001-73) - item 01, com o valor unitário de R$1,85 a quantidade de 54.000 unidades e item 02, com o valor unitário de R$1,85 a quantidade de 18.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Marcelo Proença, Procurador da empresa Athon Comercial e Distribuidora LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ROBERTO JOSE SIEBRA MAIA, matrícula 430365-13, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nagyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 27 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nagyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2018

Lotação: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA ROMAO COSTA	430104-17	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO EGBERTO DE MELO	431313-11	PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	DNS-3

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº785/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2090728/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006779.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de São Gonçalo do Amarante da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº952/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2535240/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA GORETE DE GOIS , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº953/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2534545/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EMANOELA TERCEIRO SILVA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300674.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1034/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2743659/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE NELSON ARRUDA FILHO ocupante do cargo Professor Assistente, H, matrícula nº 002911.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1035/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2745104/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO ROBERTO SALES NETO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Santana do Acaraú / Meruoca / Santana do Acaraú, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Meruoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1037/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2744574/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROGÉRIO LÚCIO BEZERRA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1040/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2742717/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERLÚCIA RODRIGUES ALVES , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1161/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3045297/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVANA GARCIA DE ANDRADE LIMA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1162/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3045670/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1205/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3135555/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO ocupante do cargo Professor Assistente, G, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1206/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3143450/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LILIANA PEDROSA PINHEIRO CARRHA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1208/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3142802/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1240/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3229410/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TATIANA PASCHOALETTE RODRIGUES BACHUR ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300574.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1273/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3288270/2018/SPU, RERESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA , matricula-480736.1-1 da SEDUC, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1274/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3285891/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MAYARA SETÚBAL OLIVEIRA ARAÚJO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1276/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3288076/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1277/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3285395/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LÍVIA MARIA GALDINO PEREIRA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1278/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3285212/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300213-1-2 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1279/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3284380/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELPO MOURAO ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1280/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3286189/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300733.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1281/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3287711/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 15/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1282/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3287835/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RIKSBERG LEITE CABRAL , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1283/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3287550/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LAURA HELENA PINTO DE CASTRO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1284/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3287479/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300581.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1326/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3487613/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaboiador MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BONFIM , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e. cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Irabalho (PIA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n° 01/2006, de acordo com o Convênio n° CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1327/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3487346/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL SILVA MARINHO ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006989.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Foraleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1352/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3516613/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1353/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3516435/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1354/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3516010/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1365/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3447204/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300750.6-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de RUSSAS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1366/2018 - O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3446674/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA KACZAN ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula n° 300552.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro pfesencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de RUSSAS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 1/7,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n° 01/2006, de acordo com o Convênio n° CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1367/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3446364/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CELIA MARIA MACHADO DE BRITO ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006753.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de RUSSAS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1368/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3446941/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REBECA MEIRELES BRITO ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula n° 300728.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de, Especialização em Educação a Distância no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n° 01/2006, de acordo com o Convênio n° CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1369/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3444892/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1370/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3445490/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUIS GOMES DE MOURA NETO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1371/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3378741/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1376/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3593847/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1377/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3593715/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1379/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3445775/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NAIOLA PAIVA DE MIRANDA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1384/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3592379/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDREYSON SILVA MARIANO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2018

PROCESSO Nº : 2074340 / 2018 FUNECE OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE/2018 AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Coordenador do NIT - UECE, Profº. Dr. Samuel Câmara, através do Of. nº 005/2018, fl. 02, solicita pagamento da contribuição social ao FORTEC referente ao exercício de 2018, devidamente autorizado pelo Presidente da FUNECE (fls. 04) VALOR : R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9970 - 3120 0001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 PF: 3101018042016M na IG: 961137000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 CONTRATADA : Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC - CNPJ: 15.258.821/0001-08 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, para PAGAMENTO DA ANUIDADE/2018 AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC. No valor de R$ 1.350,00. Fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, para PAGAMENTO DA ANUIDADE/2018 AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC. No valor de R$ 1.350,00. Fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Kimberly Sobrinho de Sousa
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2018

PROCESSO Nº : 1630044 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE destinados à Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química da Nutec – Getaq, tais como: Material de Consumo: 02 (duas) caixas de Substrato cromogênico ONPG-MUG; 02 (duas) caixas de Cartela plástica e aluminizada, estéril, descartável; 02 (duas) caixas de Frascos plásticos estéreis para amostragem de água; 02 (dois) Moldes de borracha para cartela e 01 (um) Comparador colilert; Material Permanente: 01 (uma) Seladora PLUS WTPSPLUS. JUSTIFICATIVA: Melhorar, ainda mais, o desempenho na obtenção dos resultados dos ensaios realizados de testes rápidos em água. VALOR : R$ 31.486,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.0.30-10321 31200006.19.122.061.22590.03.44905200.1.00.00.0.30-10331 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ nº 00.377.455/0001-20, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4300 – 1º andar – São Paulo -SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 que visa a contratação da empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., para aquisição dos bens acima indicados. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N°034/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes - 1900- São Gerardo - Fortaleza-CE, CEP. 60.325-002; IV - CONTRATADA: Locador: Damião Cosme dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 001.710.343-68 e RG N° 143207 -SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Emília Chaves - 4668 - Tabuleiro do Norte -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao aditamento de prazo e valor do Contrato Original n° 034/2014, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o escritório da EMATERCE, no Município de Tabuleiro do Norte -CE; IX - VALOR GLOBAL: R$: 11.772,00 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Dois); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/05/2018 e término em 01/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alterados por estes instrumentos; XII - DATA: 19 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Damião Cosme dos Santos - LOCADOR.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003 / 2018

PROCESSO Nº : 2113078 / 2018 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PELO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2018, PARA ARMAZENAR AS SEMENTES DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2017/2018, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL PARA ARMAZENAR AS SEMENTES DO REFERIDO PROGRAMA VALOR GLOBAL : R$ 600,00 (Seiscentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.22945.01.33903600.1.00.00.0.30 - 4876; 21200001.20.606.029.22945.01.33903600.2.70.00.1.30 - 4877; 21200001.20.122.500.22021.15.339036 00.1.00.00.0.20 - 4814 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24, X DA LEI 8.666/93 CONTRATADA : MARIA DO SOCORRO MACHADO - LOCADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, OPERADORA DE CAIXA, INSCRITA NO CPF SOB O N] 720,440.553-68 E RG: 2129497-91 SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LUIZ JACINTO, Nº 334-A - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE DISPENSA : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE RATIFICAÇÃO : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°004/2018

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERECE, inscrito no CNPJ sob o N°05.371.711/0001-96, com sede na Av Bezerra de Menezes - 1900 - Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-002 CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PARIPUEIRA E LOCALIDADE VIZINHAS - AMPA, inscrita no CNPJ sob o N°011.088.929/0001-30, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, N°1 - Bairro Paripueira Beberibe - CE, CEP: 62840-00 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da cedente á CESSIONÁRIA, de 01 (um) veículo GM/CELTA - FLEX DE PLACAS NVF-8010, ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor prata chassi 9BGRZ48F0BG266315 - RENAVAM 304481475 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de uso, objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo n° 2349713/2018, bem como no Parecer de N°074/2018/PROJU/EMATERCE e, no que couber na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores VIGÊNCIA: A partir de 01/05/2018 a 31/12/2020 FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018 SIGNATÁRIO: Antônio Rodrigues de Amorim - PRESIDENTE/EMATERCE - EDSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE -PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO 16/05/2018, e, dezesseis, maio de 2018 de Fortaleza-CE.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº28/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Mário Lima Júnior, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº 22.2-4, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar de reunião no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços com a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, nos dias 11 e 12 de abril de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 236,56

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 1.711,79 (hum mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.516,09 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Ricardo Pereira Sales
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 035/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, através da Portaria Nº 013/2018, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de março de 2018, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JULHO/2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 16 de maio de 2018

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2018 , DE 16 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALYNE MACIEL FREIRE	COORDENADORA	300030.1-2	15,00	22	330,00
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR T´RCNICO	300009.1-9	15,00	22	330,00
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003.1-5	15,00	22	330,00
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	300004.1-2	15,00	22	330,00
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	300007.1-4	15,00	22	330,00
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORENADOR	300005.1-X	15,00	22	330,00
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADORA	300029.1	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA 036/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, através da Portaria Nº 013/2018, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de março de 2018, RESOLVE, CONCEDER VALES TRANSPORTES nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Unico desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 16 de maio de 2018

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 036/2018 , DE 10 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR T´RCNICO	300009.1-9	A	44
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003.1-5	A	44

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº24/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Andrea Freitas e Silva Maia, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula nº 024.1-0, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar de reunião técnica com a Receita Federal, na qual será discutido o PL 5957/2013, que dispõe sobre o tema ZPE, no dia de 09 de maio de 2018, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R$ 2.375,11 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R$ 2.715,76 (dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº25/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 30.2-6, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Encontro Nacional ESTATAIS – O Novo Regime de Contratações das Estatais - As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos, no período de 15 a 18 de maio de 2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza no valor de R$ 1.319,13 (hum mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) perfazendo um total de R$ 2.568,18 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº26/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Luiza Bárbara Vieira Cidrack, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 29.1-7, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Encontro Nacional ESTATAIS – O Novo Regime de Contratações das Estatais – As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos, no período de 15 a 18 de maio de 2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$ 1.528,47 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total de R$ 2.777,52 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº27/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Mônica Damasceno, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 37.1-9, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Encontro Nacional ESTATAIS – O Novo Regime de Contratações das Estatais – As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos, no período de 15 a 18 de maio de 2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$ 1.482,82 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R$ 2.731,87 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº28/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Anneline Magalhães Torres, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº 33.1-X, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Encontro Nacional ESTATAIS – O Novo Regime de Contratações das Estatais – As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos, no período de 15 a 18 de maio de 2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$ 1.320,12 (hum mil, trezentos e vinte reais e doze centavos) perfazendo um total de R$ 2.569,17 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 88, de 14 de maio de 2018, página 37, que publicou a Portaria ZPE Ceará nº 23/2018 que trata da viagem do servidor BRUNO BEZERRA MONTE. Onde se lê: RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal- DF, a fim de participar de reunião na Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, para tratativas da vinda da Delegação do respectivo País, e reunião com a Secretária- executiva do CZPE, Thaíse Dutra, no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no dia 25 abril de 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R$ 3.355,10 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de R$ 3.695,75 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)". Leia-se: "RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal- DF, a fim de participar de reunião na Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, para tratativas da vinda da Delegação do respectivo País, e reunião com a Secretária Executiva do CZPE, Thaíse Dutra, no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, nos dias 25 e 26 de abril de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R$ 3.355,10 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de R$ 3.998,55 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)". COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ- ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE de 17 de maio de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA, matrícula 169207-11, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCOIS MARTINZ ACACIO, matrícula 479950-19, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA JOSE BANDEIRA, matrícula 121686-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 478797-1X, lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANTONIA DVANDY PEDROSA LIMA, matrícula 169185-12, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 120238-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2018
Lotação: IGUATU - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
DELSON VIEIRA DA SILVA	075747-11	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA	159340-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA	122167-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KIANA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - CCI - UNIDADE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) TEJUÇUOCA - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA MARQUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JONAS RODRIGUES DE BRITO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI ESTADO DO PARÁ - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCOIS MARTINZ ACACIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CARIDADE - EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0623/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 28 de Março de 2018, da designação de JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES constante na Portaria Nº0135/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril de 2017 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI ESTADO DO PARÁ - (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0735/2018 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 27 de Abril de 2018, da designação de KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA constante na Portaria Nº0099/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Fevereiro de 2018 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014/ PROCESSO Nº1910942/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EDIFICA – EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, RG nº 238805-78 SSP/CE, CPF nº 156773544-49, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo Nº1910942/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2018 até 15 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014/ PROCESSO Nº1745160/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, RG nº 2007028019219, SSP/CE, CPF Nº03487543370, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº1745160/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de execução dos serviços e o prazo da vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

OBRA, NA ÁREA RURAL, na ESCOLA FAMILIA AGRICOLA/EFA – IPUEIRAS (BALSEIROS), LOTE II, no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2018 até 28 de maio de 2018 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2018 até 01 de agosto de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA- CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa . Fortaleza 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015/ PROCESSO Nº1857936/2018

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015, publicado no D.O.E de 17.07.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, em FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2018 até 15 de setembro de 2018 e o prazo de execução por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01 de abril de 2018 até 31 de maio de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE- CONTRATADA, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto - SUPAD -DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 17 de maio de 2018 .

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2017/ PROCESSO Nº2840301/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede Rua Raulino Barroso, n.º 819, Bairro Centro, Canindé – CE, CEP n° 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008884817-0 SSP/CE, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2017, publicado no D.O.E de 23.05.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato que tem como objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R$ 82.861,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), passando de R$ 894.525,90 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para R$ 977.386,90 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 9,3% (nove vírgula três por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho.- CECOF/COPEM, às fls. 09,10 e 12 e a IG Nº964067, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Tatiane R. Silva, 2. Déborah A. de Araújo. Fortaleza 18 de maio de 2018 .

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº3080530/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº008/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS JANGADA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0427-15, Município Fortaleza - Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: MULTISERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.509.277/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SÉRGIO HENRIQUE XIMENES ROCHA; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2017 publicado no DOE de 21/11/17 e de acordo com o processo nº 3924131/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo OBRA/SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA VESTIÁRIOS E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA BANHERIO ACESSÍVEL, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Lions Jangada, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23/03/2018 até 21/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - Contratante, SÉRGIO HENRIQUE XIMENES ROCHA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES 02- MARIA EDNA TAVARES DA SILVA. Fortaleza, 17 de maio de 2018..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº3692667/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, CNPJ nº 07.954.514/0298-83, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, Município Itaitinga / Ce, CEP 61.880-000, neste ato representada pelo Sr. KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES; V - ENDEREÇO: Itaitinga/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de nº 001/2017, publicado no DOE de 18 de setembro de 2017 e de acordo com o processo de nº 211290/2017, e regulamentado nos art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QUADRA, HALL DE ENTRADA E LABORATÓRIO ESPECIFICO NA EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2018 até 22 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA - Contratante, KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Lídia Raquel da Silva Lima 02- Mary Anne Teles de Lavor. Fortaleza, 17 de maio de 2018..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8386936/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0411-58, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: F4 CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRODUÇÃO EVENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.652.543/0001-68, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Maria Freires Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITOS, na EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 72.302,89 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.28282.1.40.00 – 14661. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Francisca Maria Freires Sampaio CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA e 2. TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018/PROCESSO SEDUC Nº3448364/2017-8422452/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceara CONTRATADA: EMPRESA CR3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 27.669.022/0001-03, com endereço na Rua Sete Lagoas, nº 490, Galpão A – Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP: 31210-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO BATISTA DE ÁVILA REIS, brasileiro, portador do CPF Nº036.105.156-51 e CI nº MG 7.128.691, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 04 e 05, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20170029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R$ 89.347,86 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1408 - Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07; Elementos de Despesa: 449052. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40 MAPP: 1429 - Programa: 020; PA: 18802, Fonte: 82; Elementos de Despesa: 449052. 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 MAPP: 1429 - Programa: 20; PA: 18804; Fonte: 82; Elementos de Despesa: 449052. 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, CRISTIANO BATISTA DE ÁVILA REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Jean Bruno T. Montenegro, 2. Maria Cecília Cavalcante . Fortaleza 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2018/PROCESSO Nº17384751-0/18268493-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR, estabelecida na Rua Maria Monte, n.º 437, Bairro Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, RG nº 2000030022267 e CPF n.º 006.261.023-67, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico (alimentação, contratação de formadores e impressão de material didático), Grupo 1, itens 1 e 2, para oferecer curso de formação para 1666 profissionais da Educação Infantil, dos Centros de Educação Infantil dos municípios cearenses, participantes do Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, representantes das Secretarias Municipais de Educação, técnicos representantes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação e técnicos(as) da Secretaria de Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n°20170059 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 294.415,52 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos : 8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 10 MAPP 1838 Programa: 008 PA 18681. Elemento de despesa: 339039 Funcionais Programáticas: Funcional programática 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0 . DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 347.016.643-91, Ilegível - 230.343.863-20. Fortaleza 11 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2018/PROCESSO Nº17384751-0/18268356-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS, estabelecida na Rua Antônio Vieira Gaspar, n.º 1.600, Bairro: Santo Antônio, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.951.857/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO IGOR FURTADO LIMA, RG nº 950280317-48 SSP/CE e CPF n.º 006.281.923-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico (alimentação, contratação de formadores e impressão de material didático), Grupo 2, itens 3 e 4, para oferecer curso de formação para 1666 profissionais da Educação Infantil, dos Centros de Educação Infantil dos municípios cearenses, participantes do Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, representantes das Secretarias Municipais de Educação, técnicos representantes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação e técnicos(as) da Secretaria de Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n°20170059 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 395.600,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 10 MAPP 1838 Programa: 008 PA 18681. Elemento de despesa: 339039 Funcionais Programáticas: Funcional programática 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0 . DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO IGOR FURTADO LIMA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 347.016.643-91, Ilegível - 230.343.863-20. Fortaleza 11 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2018/PROCESSO Nº1483661/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr., ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE AMONTADA, com sede na Rua PE. Pedro Vitorino, n.º 1262, Centro, Amontada/Ceará, CEP: 62.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.108/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Superintendente a Sra. ELISANGELA PIRES DE SOUSA, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade Nº2004014065111 SSP/CE e do CPF nº 841.711.703-20, residente e domiciliado em Amontada/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de AMONTADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663.12.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES- Secretário da Educação - CONTRATANTE, ELISANGELA PIRES DE SOUSA -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Adriana Lima Soares, Francisca F. S. do Nascimento. Fortaleza 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 158/2018/PROCESSO SEDUC Nº18281663-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Oliveira Paiva, n.º 233, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.893/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. MAXIMILIANO FERREIRA CUSTÓDIO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002579060 SSP/CE e do CPF nº 627.078.763-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, itens 26 e 30, para atender aos veículos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 20170002 – SEPLAG, na proposta da CONTRATADA e na Ata de Registro de Preços n.º 006/2017/SEPLAG/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20170002 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 22.710,80 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 500; PA: 22051: Fonte: 00 e Elemento de Despesa: 33903000. Funcional Programática: 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10.00 0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE , MAXIMILIANO FERREIRA CUSTÓDIO - PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3273370/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 12, 14, 17, 21, 23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 4.381,20 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) pagos em

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 . DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES e 2. ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3278992/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, CREDE 15, QUITERIANOPOLIS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: Francisco de Assis Batista de Morais, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis Batista de Morais. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: QUITERIANOPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 4.760,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13 .33903000.27301.1.30.00 - 5998. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Francisco de Assis Batista de Morais CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SONIA HELENA ANTUNES LACERDA e 2. MARIA CRISTINA LACERDA PEREIRA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2166759/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado CONTRATADA: Francisco Roberto Paula de Sousa -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea " a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 712,63 (Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA e 2. GLAYDSON BRAGA E SILVA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº884441/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: LC Maia Junior Comercial - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.655.039/0001- 54, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Luis Carlos Maia Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento , independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 10, 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 4.991,53 (Quatro Mil Novecentos e Novecentos e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30 .00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE, Luis Carlos Maia Junior CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GLAYDSON BRAGA E SILVA e 2. MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3258002/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570 - 70, CREDE 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: Maria Adeone Araújo de Sousa, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos al unos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MILAGRES/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) CARLOS CÉSAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 30355113 e CPF nº 005.353.583-93 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5986. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS RODRIGUES e 2. JOSÉ MÁXIMO DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2493725/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA, Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0660-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: RONIVON CEZARIO FERREIRA, neste ato representada por RONIVON CEZARIO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública (Edital) n.º 20180003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública (Edital) n.º 20180003 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 1.859,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583 0 2339030002730113000 5987. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - Contratante, RONIVON CEZARIO FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Cavalcante da Silva 02- Antonio Alexandre. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3357442/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0327-52- CREDE 10 - ARACATI/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSUL-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TORIA CONTÁBIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.675.593/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Gilberto Castelo Branco Pires . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços contábeis para regularização da agenda tributária da Unidade Executora EE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/09083 e Termo de Participação 06/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R$ 499,98 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.04.33903600.10000.0.30.00–5749/ 22100022.12.362.020.22668.04.33904700.10000.0.30.00–5751/ 22100022 .12.362.020.22668.04.33903900.10000.0.30.00 –5750 Mapp 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE, GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - .FRANCISCO EDNARDO ANGELINO, 02 - FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1451883/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0284-88- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: ABDON PINHEIRO ALVES - ME inscrita no CNPJ sob nº 12.408.444/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Abdon Pinheiro Alves . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da E.E.M. ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/0002 e Termo de Participação 2018/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura.PRAZO DE ENTREGA:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos)dias, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.1000003000 - 6035 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, ABDON PINHEIRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DO SOCORRO SANTOS MAGALHÃES , 02 - SOCORRO VIEIRA LIMA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3346621/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - ARACATI/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.794/0003-73, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CLAÚDIO LEITE ARRAIS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI pertencente à jurisdição da CREDE 10 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/09076 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.04.33903000.10000.0.30.00 – 6013 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, JOAB GOMES ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA, 02 - ADRIANA PINTO LIMA. Fortaleza, 17 de maio de 2018 e TESTEMUNHAS:01 - ADRIANA PINTO LIMA, 02 - DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3346904/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - ARACATI/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: BIT INFORMÁTICA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº05.726.894/0001-15, representado neste ato pelo Sr. JOAB GOMES ALVES . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de Internet, para melhorar a velocidade da internet da EEM BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação nº 2018/0004 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/09147 e Termo de Participação nº 2018/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 – 6015. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, JOAB GOMES ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA, 02 - ADRIANA PINTO LIMA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2565785/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0511 - 10, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: MSM Sociedade Comercial LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001 - 00, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP - 13KG – Material de Consumo, cujas as descrições e quantitativos encontra-se detalhados no relatório de cadastramento no sistema de cotação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRONICA Nº2018/07841 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300(TREZENTOS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a aquisição de gás de cozinha – GLP - 13Kg objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 300(TREZENTOS) dias. VALOR GLOBAL: R$ 3.433,50 (Três mil Quatro centos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000 – 6009. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Isabel Rodrigues de Sousa 2. Francisco Cleyton de Oliveira Paes. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº991949/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA,- SEFOR 03-FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria dos Santos Rabelo CONTRATADA: França Pinto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM ANISIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2018 e Termo de Participação 008/2018 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 1.391,00 (Hum Mil Trezentos e

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Noventa e Um Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Liduina Maria dos Santos Rabelo - Contratada:Paulo Afonso França Pinto e Testemunhas: 01-Francisco Dilton Chaves Barreto 02-Tânia Maria Pimentel de Araújo.Fortaleza,17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2706060/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, Município de SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, neste ato representada por seu(sua) sua Diretora , Srª Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: L. A. DISTRIBUIDORA DE AGUA E GÁS EIRELE-ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.370.372/0001-75, Município Sobral- CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA ÁVILA DOS SANTOS BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/08337 e Termo de Participação 2018/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS NA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de ate 05(cinco)dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 6041. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - Contratante, ANTONIA ÁVILA DOS SANTOS BARROS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ieda Ferreira Lima 02- Raimunda Nonata Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº744259/2018

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ 07.954.514.0179-58, CREDE 3, Acaraú/CE, neste ato representada pela Sra. Iaracy Ferreira CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK LIMA CARVALHO , inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalhoexo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05534 e Termo de Participação 20180007 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (DOZE) meses, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 501,00 (Quinhentos e Um Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 – 6019.. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalhoexo CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAÚJO e 2. CAMILA GOMES LINHARES. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2582590/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, CREDE 20, AURORA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: MARGARETH MARIA MACEDO MOREIRA, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) MARGARETH MARIA MACEDO MOREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quar ta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula n° 479525-1-4 e CPF nº 006.321.333-84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R$ 7.168,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 5986. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, MARGARETH MARIA MACEDO MOREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NATÁLIA LEITE TAVARES e 2. MARIA LUIZA ALVES BATISTA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº692658/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0428 Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA TANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhor a COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/0001 -08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALI MENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da re de de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro chamada pública n.º 001/2018 independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da lei nº 11.947/2009 da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4 /2015, e tendo em vista o que consta Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 42.423,82 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correr ão à conta das seguintes dotações 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATANTE Rodrigo Araujo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Erisvaldo Paulo Nogueira 2- Antonio Rafael Filgueiras de Gois Fortaleza 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2166392/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, CNPJ/MF 07.954.514/0489 - 18, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado CONTRATADA: A R Comercio e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001 - 96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 12, 13, 14, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 973,77 (novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Antônio Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria Liduina Moreira Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716425/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, CNPJ/ MF 07.954.514/0600 - 20, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, representado pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 18.574,50 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATADA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA SILVERLÂNIA DE SOUZA ALVES. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°1792664/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO,CREDE 8- Ocara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275-97,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: COOAF – Cooperativa da agricultura familiar,inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 45.934,58 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 – 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Manoel Lins Pereira - Contratada: Marli Mesquita de Oliveira e Testemunhas: 01-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU 02-MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS.Fortaleza,17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 719602/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 14.397,40 (Catorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATADA, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana Nascimento Oliveira 2. Silvelena Maria Nascimento Gomes. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2484629/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, CNPJ/MF 07.954.514/074404, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/0001 - 08, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180003 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 6.051,90 (Seis Mil. Cinquenta e Um Reais, Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Manuele da Costa Domingos 2. Simone Silva Lima. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº866818/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0748 - 38 , CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR, representada neste ato pelo Sr. ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a aqu isição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/200 9, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Antonia Patricia Silva Oliveira , matrícula n° 30486617 e CPF nº 027.973.323 - 26 e especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 6.920,00 (Seis Mil Novecentos e Vinte Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002730 113000- 5993 . DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO e 2. ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1412446/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0644-41, neste ato representada por sua coordenadora Geral da CREDE11- Jaguaribe, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: José Arlan Alves de Freitas, neste ato representada por José Arlan Alves de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000-5999. DATA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - Contratante, JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lídia Rodrigues da Silva Andrade 02- Vívia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3274598/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0777-72, CREDE 10, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: MARIA LÚCIA RODRIGUES COSTA, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA LÚCIA RODRIGUES COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. HOZANILDO MOREIRA DE SANTIAGO, MATRÍCULA N° 305.621-1-9 E CPF Nº913.478.153-68, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 574,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.339030 00.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE, MARIA LÚCIA RODRIGUES COSTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JURANDIR RODRIGUES DE MORAES e 2. JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2588629/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0650-90, CREDE 16, Orós/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: M. A. PINHEIRO PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 11, 12 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 1.419,70 (Hum Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSEFA JUCIVÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO e 2. GERCINEUDA LOURENÇO CUSTÓDIO VICENTE. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº621319/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: EEFM JOÃO MATTOS E DO OUTRO A EMPRESA DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, --inscrita no CNPJ sob nº 00289070000101- representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08-15-17 E 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0022018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R$ 2.701,78 (Dois Mil Setecentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339300027301130 00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA e 2. LOYANA LIGIA DA SILVA FROTA LIMA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2843963/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954. 514/0270-82, CREDE 15, Quiterianópolis/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens : 19, 25 E 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: Quiterianópolis/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 3.207,50 (Três Mil e Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13 .33903000.27301.1.30.00 - 5998. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SONIA HELENA A. LACERDA e 2. MARIA CRISTINA LACERDA PEREIRA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3412540/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL MURILO SERPA, NPJ/MF 07.954.514/0037-36, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roberta Rodrigues Teixeira 2. Patricia Freire Lucas. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº844865/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93, neste ato representado por sua Diretora, Sra.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 16.995,60 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.2 2585.03.33903000.27301.1.30.00 – 6377. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE - Contratante, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Carolina Silva Rodrigues 02- Yane Claudio Vieira da Costa. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3417852/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, CNPJ/ MF 07.954.514/0313 - 57, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001 - 40, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Antonio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,06,0 8,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 14.004,69 (Quatorze mil, quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.273011.3 000 - 5995 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira Sales - CONTRATANTE, Carlos Antonio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Tania Fatima Martins Catunda 2. João Paulo de Paula Catunda. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2399915/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Felipe Freitas de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5,6,10,12,15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 4.950,35 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, Luiz Felipe Freitas de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1101912/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE,CREDE 1-Caucaia/ CE,inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94,representada por seu Diretor Geral, Senhor FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA – COOPERCAU, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71,representado neste ato pelo Senhor ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2018001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018001 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R$ 26.291,00 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e hum reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03. 33903000.27301.1.30.00- 5988. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA - Contratada:ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA e Testemunhas: 01-Francisco Giovanni D. de Aquino 02-Maria Eunice dos Santos.Fortaleza,17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2582825/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0313 - 57, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Samir Cavalcante Aur . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 15 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 141,25 (Cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.273011.3000 - 5995 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira Sales - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Tania de Fatima Martins Catunda 2. João Paulo de Paula Carneiro. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3617738/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONA-NINHA ARRUDA - CEJA, CNPJ/ MF 07.954.514/0062 - 47, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001 - 97, representado neste ato pelo (a) Sr (a). Gerliany Paulo . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2018 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 39,00 (trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.07.33903000.27301.1.30 .00 - 6381. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Gerliany Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Joana Pires da Silva Carvalho. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2682072/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECÚARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAGRO), situado à Rua JÚLIO BRAGA , n.º1511, município de JOÃO XXIII, CEP 60.520-130 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 21.029,02 (VINTE E UM MIL, VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22199922.12.362.023.22.583.03.33903000.27301.1.30.00.5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 0 2 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA CONTRATANTE FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2- FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1747073/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270- 82, CREDE 15, Quiterianópolis/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.186.149/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Gomes de Freitas Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 36.880,35 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00-5998. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Raimundo Gomes de Freitas Filho CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SONIA HELENA ALVES LACERDA e 2. MARIA CRISTINA LACERDA PEREIRA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº741640/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625- 89, CREDE 18, Crato/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS -ME, inscrita no CNPJ sob nº97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA . OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descr ições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: , 02, 03, 04 , 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 , 22, 23, 24, 25, 27 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23 , Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Forneciment o.. VALOR GLOBAL: R$ 54.940,25 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Gildeni Mendes Cecílio e 2. Meirelane Maria Pereira Limaverde Santos. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3120019/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0748-38, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: JULIANO OLIVEIRA FERNANDES, representada neste ato pelo Sr. JULIANO OLIVEIRA FERNANDES . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica faz endo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, d a Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Antonia Patricia Silva Oliveira, matrícula n° 30486617 e CPF nº 027.973.323-26 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339 030002730113000 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, JULIANO OLIVEIRA FERNANDES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO e 2. ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1421100/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0777-72- CREDE 10 - QUIXERÉ/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014,com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 12.857,05 (Doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, 02 - MICHEL LEMOS RAULINO. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3066430/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: MARIA CLARISSE SOUSA FERNANDES, neste ato representada pela Sra. Maria Clarisse Sousa Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da a partir da publicação no Diário Oficial do Estado -DOE-CE . VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225 83113390300027301130 00 5996 de acordo com o Programa de Alimentação Escolar PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE, Maria Clarisse Sousa Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Cristiane Sales de Morais, 02 - Raimunda Nonata Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3156455/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MARCONI COELHO REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0783-10- CREDE 9 - CASCAVEL/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: COOPAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representada neste ato pela Sr. WILDER VIEIRA NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00012018 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 57.235,00 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00027301.13.0.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, WILDER VIEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA, 02 - EVILAZIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3339843/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI TIRADENTES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0600-20- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: CICERO FRANCIVALDO DIAS OLIVEIRA, neste ato representado pelo Sr. CICERO FRANCIVALDO DIAS OLIVEIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 18.656,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE, CICERO FRANCIVALDO DIAS OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - LISSANDRA MARIA RODRIGUES SÁ FEITOSA. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3067436/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: Aparecido Regis Ribeiro da Silva, neste ato pelo Sr. Aparecido Regis Ribeiro da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da a partir da publicação no Diário Oficial do Estado -DOE-CE . VALOR GLOBAL: R$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 2023225831133903000273011 3000 5996 de acordo com o Programa de Alimentação Escolar- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE, Aparecido Regis Ribeiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Cristiane Sales de Morais, 02 - Raimunda Nonata Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2494250/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: Forte Comercio de AlImentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representada neste ato pelo Sr. Luiz Felipe Freitas de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Luiz Felipe Freitas de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02 - Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2784100/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0300-32- CREDE 4 - CAMOCIM/CE,neste ato representada por sua Orientadora a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: E M Ferreira Variedades - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.865.614/0001-00, representada neste ato pela Senhora, Edna Marques Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Execução de Serviços de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CREDE 4-, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS PAIC: PARA AS FORMAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS: REUNIÕES TÉCNICAS COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO . EM FAVOR DAS ESCOLAS DA CREDE 4, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(duzentos e sessenta) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R$ 7.784,10 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.008.18681.05.33903900.11000.0.40.00 – 15097. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edna Marques Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Daiane Priscila Silva do Nascimento. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº730797/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES,CREDE 3-Acaraú/ CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luíz Silva Fontenelle CONTRATADA: Léo Carlos Sousa Pontes ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04,representado neste ato pelo Sr. Léo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,8,9,10,12,17,19,20,21 E 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA).PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 20.624,35 (Vinte Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavo) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Francisco Luíz Silva Fontenelle - Contratada:Léo Carlos Sousa Pontes e Testemunhas: 01- Maria Ivonete Xavier de Araújo 02-Maria Aparecida Ferreira Carioca.Fortaleza,17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2912027/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0319-42- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: Amaurilio Joelio Leal de Almeida - ME, inscrita no CNPJ sob nº18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joélio Leal de Almeida . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(Água adicionada de sais garrafão 20litros), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.3390300 0.10000.0.30.00 - 6033 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE, AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA, 02 - LUIZ MARIO BATISTA PINHEIRO BORGES. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0908146/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0742-42- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 10,11, 15 e 16 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 5.698,80 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30 .00 - 5997, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO, 02 - PAULO EDUARDO GOMES COUTINHO. Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2166546/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0489-18- FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Aline da Silva Machado CONTRATADA: F Galvão de Menezes ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 11 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 2.706,41 (dois mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Maria Glaucineide Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Liduina Moreira Oliveira, 02 - Mariane Euzébio Lima . Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3373383/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0782-30- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: R DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº29.752.922/0001-37,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo de Oliveira do Nascimento . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 13, 16 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 776,68 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO - CONTRATANTE, RICARDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº047/2013 - PROCESSO Nº2724484/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72 e RG nº 97002491241 SSP/CE e o Município de VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito José Helder Máximo de Carvalho portador do RG Nº2000099074339 SSP/CEe CPF/MF Nº222.968.753-00, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 047/2013, publicado no D.O.E. de 21.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº 2724484/2018, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de VÁRZEA ALEGRE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de maio de 2018 até 14 de maio de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 DE ABRIL 2018 . ROGERS VASCONCELOS MENDES - CEDENTE , JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016 - PROCESSO Nº3244532/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FB FONSECA LOPES - ME, com sede na Rua 73, nº 845, Sala F, Bairro: Jereissati II, Pacatuba/Ce, CEP: 61.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.999.623/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20000010219995 e CPF nº 168.956.223-49, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016, publicado no D.O.E de 16.02.2016, de acordo com o Processo nº 3244532/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Terceira, que trata do valor do contrato n° 025/2016. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento do Preço ao Contrato, será de R$ 862.833,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme Despacho exarado pela CECOF/COPEM, datado em 09.11.2017, às fls. 14 constante dos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento do Preço ao Contrato, será de R$ 977.355,33 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme Despacho exarado pela CECOF/COPEM, datado em 09.11.2017, às fls. 14, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de maio de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Tatiane R. Silva, 2. Déborah A. de Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº64/2015 - PROCESSO Nº1251639/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA, estabelecida na rua Caririaçu, nº 504, Bairro; Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, Carteira de identidade de n° 267.762-81-SSP/CE, C.P.F.n° 228.780.253-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 64/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XV c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 1251639/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 64/2015, que trata da contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, LOTE V, EM PARCERIA COM MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XV, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 1251639/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 64/2015, de que trata a Cláusula Primeira,a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA possui saldo a receber desta Secretaria de Educação, referente ao valor parcial da 19ª medição e do valor integral da 25ª medição, totalizando o montante de R$701.380,94 (setecentos e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza-CE, 05 de abril de 2018. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE , VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº058/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item IV do contrato de concessão administrativa nº 001/2010, RESOLVE DESIGNAR os servidores: Rafaela Alves Bezerra, Zuleide Solane Araújo Matos, Marcelo Soldon Braga, Raquel Barroso Vieira da Silva, Francisca Ionêda Benevides Ellery e Carmem Georgia Rebouças de Oliveira Jorge Vieira, sob a presidência do Primeiro, que exerce o cargo de Advogado, para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho prevista no referido Contrato. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

PORTARIA Nº060/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIANE SALES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000391, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixadá/Russas-CE, no período de 19/05/2018 a 20/05/2018, a fim de participar do acompanhamento da Fase Regional Credes dos Jogos Escolares do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 10% perfazendo um total de R$ 127,21 (cento e vinte sete reais e vinte e hum centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de maio de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº006/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ALAENCAR ARAÚJO DOS SANTOS ME	0759490/2017	06.964560-4	24426 A 24450 - NFVC-D	08152/2016

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 40 e 43/2018 (publicado no D.O.E. de 19.04.2018 e 24.04.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.364.544-0	ULTRA PETROLEO LTDA
02	06.451.628-8	THANARA PINHEIRO MERCADINHO ME
03	06.402.255-2	CLETO ALVES FRANCELINO ME
04	06.699.211-7	LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 39/2018 (publicado no D.O.E. de 19.04.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)39/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200.606-1	L CARLOS DE OLIVEIRA ME
02	06.202.687-9	ANIMAFESTA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA ME
03	06.407.312-2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA ME
04	06.471.719-4	MARCELA REGINA RODRIGUES CAVALIERE ME
05	06.479.192-0	JEFFERSON ARAUJO MENDES 64081311315
06	06.482.309-1	RAIMUNDO IRISMAR VIEIRA COUTINHO - ME
07	06.491.542-5	PAULA GRAZIELY GUERREIRO ME
08	06.517.796-7	EMILIANA SILVA LIMA 10839449836
09	06.563.492-6	ARUANDA CONFECOES LTDA ME
10	06.569.515-1	FK INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA ME
11	06.585.976-6	ACM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP
12	06.586.438-7	MTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
13	06.588.920-7	C. A. SAMPAIO DA SILVA PNEUS - ME
14	06.589.247-0	MARCIO GOMES DOS SANTOS ME
15	06.602.170-7	MARIA DA CONCEICAO GUEDES
16	06.635.656-3	DAVSON ALVES BONFIM ME
17	06.688.606-6	C & amp; R SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
18	06.712.321-0	GIROLER COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 34/2018 (publicado no D.O.E. de 17.04.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)34/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.110.001-3	MANOEL ARAUJO DA SILVA
02	06.160.912-9	INACIO JOSE DE CARVALHO - EPP
03	06.191.325-1	FORTAL COCO INDUSTRIA E COMERCIO DE COCO EXP E IMP LTDA ME
04	06.205.323-0	ALDERINA ROSENDO DE ALMEIDA ME
05	06.273.492-0	JEOVA COMERCIO DE VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA ME
06	06.355.298-1	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA ME
07	06.366.234-5	GISLANY ROCHA DOS SANTOS ME
08	06.394.486-3	A. E. P. DA SILVA ME
09	06.460.949-9	EDIMAR JOSE DA SILVA ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.462.881-7	CARLOS RENATO CASTRO DE ARAUJO ME
11	06.501.488-0	ROSANGELA ALENQUER DA SILVA PITTA ME
12	06.506.854-8	AURISMAN AMORA FERNANDES ME
13	06.514.226-8	RENDSON PAZ DA SILVA
14	06.553.333-0	B P A SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA EPP
15	06.561.272-8	LUCIANO F. LIMA
16	06.583.330-9	JACILEIA SILVA DOS SANTOS - ME
17	06.628.563-1	A. J. TOMAZ DE ALMEIDA - ME
18	06.889.197-0	MARIA DE FATIMA FACANHA BARBOSA LIMA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 36/2018 (publicado no D.O.E. de 17.04.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)36/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.054-0	MARIA JOSE INACIO DA SILVA ME
02	06.274.870-0	MARIA DAS GRACAS GUEDES PEREIRA ME
03	06.292.931-3	UDITELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
04	06.334.037-2	ANTONIO E MEDEIROS DOS SANTOS ME
05	06.375.677-3	ROSANGELA FREITAS DE SOUSA
06	06.386.714-1	G M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07	06.390.847-6	LUIZ ARMANDO NOGUEIRA ME
08	06.422.056-7	SEVERINO LACERDA DE SOUSA ME
09	06.434.733-8	CONSORCIO EIT/PB - RIO COCO
10	06.442.200-3	BRUNO GOMES DE MELO ME
11	06.464.517-7	C F COMERCIO DE BEBIDAS E PETISCO LTDA ME
12	06.468.276-5	ECPITARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
13	06.489.129-1	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LIMA ME
14	06.499.025-7	A. F. DA ROCHA ME
15	06.585.530-2	JOSE LUCIANO VIEIRA DA SILVA ME
16	06.605.856-2	L. NUNES DA SILVA CONSTRUCAO ME
17	06.612.154-0	MARIO GILVAN DA SILVA METALURGICA ME
18	06.665.371-1	F ALVES DA SILVA FRUTAS ME
19	06.720.911-4	MARIA DE F COSTA LIMA - ME
20	06.908.191-3	EDVALDO D CUNHA ME
21	06.921.263-5	JOSE MURILO DE PINHO - MICROEMPRESA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.697.518-2	F M DE ARAUJO RANGEL ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.873-0	AUTO PEÇAS GÊNESIS LTDA
02	06.435.058-4	LUCYANA MARIA DE MELO AGUIAR ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203.492-8	M N S SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2018
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2018.05552
MANDADO DE AÇÃO FICAL Nº2016.05971

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA -CEXAT MESSEJANA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte: ACABAMENTO FINAL PREMOLDADOS LTDA ME , CGF Nº06.672.426-0 , fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2018.05552, APRESENTANDO O SEGUINTE RESULTADO: FOI LAVRADO O AUTO DE INFRACAO DE 2016217334, UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE DEIXOU NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES, DE ENTREGAR AO FISCO A DECLARACAO DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES 02/11 A 08/14. CELULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 10 de maio de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.03707

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.03707, o contribuinte IDEAL MÓVEIS PROJETADOS LTDA - ME, CGF: 06.560.955-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL- EFD REFERENTE AOS MESES DE 08/2017 A 12/2017 E 01/2018 A 02/2018 . FONE: 3108.1136, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.03595

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.03595, o contribuinte MAR AZUL CONFECÇÕES EIRELE - ME, CGF: 06.292.934-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REFERENTE AOS MESES DE 01/2016 A 12/2016; 07/2017 A 09/2017 E 02/2018. FONE: 3108.1136, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2018
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2018.04330

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1 da na legislação vigente Nº. 15.812 de 20 de Julho de 2015 que dispõe acerca do ITCD, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o contribuinte ELIANE MARIA MORAIS DE CARVALHO, CPF 007.191.248-75, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A RECOLHER O ITCD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortes e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, lançados através da Guia ITCD de nº 86011 VENCIMENTO 30/04/2018 e demais acréscimos legais. O não atendimento a presente notificação acarretará na inscrição do referido imposto na DIVIDA ATIVA após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2018

PROCESSO Nº3020804/2018 SEFAZ / ALMOXARIFADO CENTRAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTAS E DEZ) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADAS EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NA CEXAT EM CRATO. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20170045 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R$ 877,80 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : CICERO FILHO SOUSA LOBO - MEI. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2018, que publicou o EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2018. Onde se lê: nº2018.02642 Leia-se: nº2018.03699 Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD, ocupante do cargo de ASSISTENTE DA PRESIDENTE, matrícula nº 3000051-X desta autarquia, a viajar à cidade de RECIFE-PE, no período de 14 A 16 DE MAIO DE 2018, a fim de PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE PRESIDENTE DA FENAJU, assessorando a PRESIDENTE DA JUCEC, concedendo-lhe 2,5 (DUAS) diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de r$ 295,70 (duzendos e noventa e cinco reais e setenta centavos), referente a cidade de RECIFE-PE, no valor total de R$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem AÉREA para o trecho FORTALEZA-RECIFE-FORTALEZA, no valor de R$ 1.175,91 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 2.299,57 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº044/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO PROJETO CEARÁ INTEGRAR, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
CAIO FROTA RODRIGUES	VICE-PRESIDENTE	III	16 A 18 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75
GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD	ASSISTENTE DA PRESIDENTE	III	16 A 18 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SONARA CAPAVERDE, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 3000341-1 desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 24 de maio de 2018, a fim de participar do Seminário Brasil Mais Simples, assessorando a PRESIDENTE DA JUCEC, concedendo-lhe 2,5 (DUAS) diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), ou seja, o valor de R$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a cidade de Brasília-DF, no valor total de R$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem AÉREA para o trecho FORTALEZA - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R$ 2.132,23 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.315,03 (três mil, trezentos e quinze reais e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº047/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD, ocupante do cargo ASSISTENTE DA PRESIDENTE, matrícula nº 3000051-X, desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 22 a 24 de maio de 2018, a fim de participar do Seminário Brasil Mais Simples, concedendo-lhe 2,5 (DUAS) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), ou seja, o valor de R$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a cidade de Brasília-DF, no valor total de R$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº213/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo Edson Ferreira, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Instalações Aeroportuárias-GEOIA, matrícula nº 30009916, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16/05/2018, a fim de participar da reunião na Secretaria Nacional de Aviação Civil-SAC-em Brasília-Df,sobre o projeto de construção do novo Aeroporto de Sobral, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$ 454,21 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e hum centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 2.703,67 (Dois mil,setecentos e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 3.347,13 (Três mil,trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº018/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos 15 dias do mês de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni, Joaquim Firmino Filho, Victor Soares de Almeida e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMI-

TAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 115/2018-CD. Processo nº 3423992/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: declarar a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no Caput do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, para contratação direta com a empresa Leonardo Aguiar Martin – ME, tendo como objetivo o fornecimento de 02 (duas) Licenças Perpétuas em Rede do aplicativo SOFTWARE GLOBAL MAPPER versão 19.1 com suporte, manutenção e atualização, por um período de 1(um) ano e pelo valor global de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a ser pago em parcela única. RESOLUÇÃO Nº 116/2018-CD. Processo nº 3458117/2018/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: declarar a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no Caput do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, Art. 9º e Art. 27 da Lei nº 6.538 de 1978 para contratação direta com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objetivo a prestação de serviços pela ECT e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante. Os valores a serem pagos são os contidos nas tabelas específicas a cada serviços prestados pela ECT, e pelos serviços adicionais e vendas de produtos contratados. RESOLUÇÃO Nº 117/2018-CD. Processo nº 8445541/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Dispensa de Licitação, declarada em conformidade com o Art.37, inciso XXI da CF/88, Art. 122 da Lei Federal nº 8.666/93, Art 40, § 5º da Lei nº 7.565/86, Art 1º da Lei nº 5.332/67, Art 5º da Resolução ANAC nº 113/2009, para a CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS A TÍTULO ONEROSO, DESTINADAS ÀS INSTALAÇÕES DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO AÉREO OU SERVIÇOS PERTINENTES A AVIAÇÃO, NO AEROPORTO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – SBJE, a ser cedido para a empresa de Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo T.F. Suzuki Eireli-Me, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, cujos valores serão cobrados por metros quadrados de acordo com a tabela de valores anexa ao processo administrativo retrocitado. O valor global a ser contratado é de R$ 15.711,84 (quinze mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº 118/2018-CD. Processo nº 3168534/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Terpa Construções S.A., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE-243, no Trecho: Uruburetama – Itapajé, com extensão de 21,29 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 119/2018-CD. Processo nº 7925450/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de São Gonçalo do Amarante, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção da Rodovia do Contorno Leste Ligando as Rodovias CE-423 e CE-085, Asfalto, no Município de São Gonçalo do Amarante, em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R$ 15.842.405,02 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), arcando o Concedente com R$ 12.673.924,02 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos) e o Convenente com R$ 3.168.481,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 120/2018-CD. Processo nº 3356020/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Cooperação Técnica, que entre se celebram o Departamento Estadual de Rodovias -DER e o Município de Crateús, nos termos do Art. 116 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a construção de passagens molhadas feitas com fundação de pedra, argamassa e laje em concreto armado nas localidades de Valente, Marica e Carrapateira, todas localizadas no município de Crateús-CE., com delegação de competência ao Departamento Estadual de Rodovias-DER pelo Município de Crateús, e conforme justificativas técnicas à fl. 03, orçamentos e cronogramas físicos – financeiros às fls. 04/09, 04/12 e 04,11 do referido processo. RESOLUÇÃO Nº 121/2018-CD. Processo nº 8036889/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Várzea Alegre, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a restauração da estrada que liga a localidade de Riacho Verde a BR 230, no Município de Várzea Alegre-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R$ 1.895.556,18 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), arcando o Concedente com R$ 1.704.296,78 (um milhão, setecentos e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e o Convenente com R$ 191.259,40 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 122/2018-CD. Processo nº 3860696/2016-3887961/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Boa Viagem, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é o revestimento primário em Estrada Vicinal na localidade de Rosilho e Bom Jesus, no Município de Boa Viagem-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e nos termos do Decreto 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R$ 186.198,57 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), arcando o Concedente com R$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e o Convenente com R$ 9.348,57 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 123/2018-CD. O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os Recursos Humanos existentes neste Departamento. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 e 73 da Lei 8.666 de 1993. RESOLVE: a partir desta data estabelecer: 1- Que a execução do Contrato de obras e serviços de engenharia deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado. 2 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido: a) provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 15/05/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55 - SALA: 1301 - COCÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 118/2018, DE 15.05.2018, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, FICANDO SEUS TÉRMINOS PREVISTO PARA OS DIAS 11.10.2018 E 24.09.2018; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 11.10.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 16.05.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2015; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOEREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - EDIF. 2 - SANTA LUCIA; VI - EUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N° 097 DE 1904.2018, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 26.06.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRAIO; XII - DATA: 15.05.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG° JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031